



ATA N.º 06/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVE DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

José Manuel da Silva Santos (PS)

Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas e três minutos, com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, cumprimentou todos os presentes e declarou aberto o período de-----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, leu uma moção intitulada “Contra a Guerra da Federação Russa na Ucrânia”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Em Montijo, enquanto autarcas eleitos, condenamos veementemente a guerra, as mortes, os múltiplos ataques a civis e as violações da integridade territorial e da soberania da Ucrânia pela Federação Russa. -----

Como autarcas eleitos democraticamente em Montijo expressamos o nosso apoio e solidariedade ao povo ucraniano e aos nossos pares das autarquias ucranianas. -----

Em Montijo não aceitamos que os nossos valores democráticos, a nossa liberdade e a nossa integridade territorial sejam de novo atacados pela Federação Russa. -----

Como autarcas eleitos democraticamente em Montijo somos firmemente contra ao desmembramento de um estado livre e democrático na Europa. -----



A escalada de violência, as mortes, os bombardeamentos indiscriminados e os ataques contra povoações e populações civis ucranianas constituem uma ameaça para a manutenção da paz e da democracia em toda a Europa. -----
Como autarcas montijenses apelamos para que a Federação Russa cesse a guerra e os seus ataques, abandone o território ucraniano, respeite os tratados internacionais e os princípios fundamentais do direito internacional e reconheça a plena soberania ucraniana nos territórios ocupados. -----

Como autarcas montijenses eleitos estamos firmemente empenhados na democracia local e na autodeterminação das populações e das povoações, fundados nos valores da paz que unificam os municípios por toda a Europa. -----

Esses valores são em primeira linha a proteção das populações, o fornecimento de serviços essenciais e a oferta de melhores condições de qualidade de vida das pessoas. -----

A destruição das infraestruturas pelas forças beligerantes coloca em risco a manutenção dos serviços públicos prestados pelos municípios ucranianos aos seus cidadãos. -----

Em Montijo estamos a apoiar o povo ucraniano com bens essenciais, alimentos e medicamentos que serão cada vez mais necessários nos dias e semanas que se aproximam. -----

Em Montijo estamos preparados para enfrentar as consequências humanas desta tragédia, com a necessidade de acolher milhares de refugiados de guerra. -----

Como autarcas eleitos em Montijo apelamos para que a Federação Russa ponha fim a uma guerra sentido, acabe com a escalada bélica e promova o regresso da paz que nos unirá a todos.”. -----

Admitida por unanimidade a **moção**, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, colocou seguidamente à discussão. -----

O **Senhor Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que a CDU condena qualquer guerra e que concorda com a declaração proferida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal mas que gostaria de lembrar o “cinismo de todos”, considerando que esta onda de solidariedade, à qual é favorável, deveria ser estendida, sem diferenciação, a todos os seres humanos como em outras guerras feitas por países Europeus e pelos Estados Unidos da América, que levam ao aparecimento de muitos refugiados que continuam a morrer no mar Mediterrâneo. Disse que temos campos de refugiados, tal como o campo na ilha de Lesbos, na Grécia, que se viu construir muros por Viktor Orbán e pela Polónia e que não podem concordar com estas situações e com a desigualdade, bem como gostaria de ver também a onda de solidariedade para com o povo afegão que foi abandonado. Disse ainda que este povo foi empurrado para a guerra com promessas de entrada na comunidade europeia e de adesão à NATO



e “quando chegou a altura voltámos costas” deixando-os à sua sorte e considerou algumas sanções “uma hipocrisia”, exemplificando com o prazo estipulado pelo Reino Unido aos oligarcas russos, deixando-os livres para movimentarem as suas fortunas e ainda com o facto de Portugal ter recebido na passada sexta-feira passada gás russo, afirmando que não pactua com cinismos, que pactua com a humanidade. Ainda em resposta às intervenções inframencionadas, disse que não diz um “mas”, diz um “mais”, porque condena esta agressão e porque todos sabem quem é o Senhor Putin e como este financiou o Senhor Salvini, a Senhora Le Pen e a extrema direita. Considerou que tem tanta dignidade o povo ucraniano como o povo do lémen, onde também são bombardeados hospitais e infantários, que a União Europeia dá dinheiro à Turquia para os refugiados não virem para cá, que é isso que condena e que gostaria que a União Europeia também condenasse, e por isso fala em cinismo. Concluiu dizendo que apoiam o povo ucraniano, “mas também temos de apoiar todos os outros, quando temos culpa das guerras que fomentamos.”. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que o PSD, com toda a convicção, irá votar favoravelmente à moção apresentada pelo PS. Disse que nesta situação não há “mas”, porque após a II Guerra Mundial estão perante uma ameaça nuclear mais real do que aconteceu desde a crise dos mísseis de Cuba, onde o poder da União Soviética não estava centralizado num “homem só” e que já não são só palavras, que o Senhor Putin já atacou militarmente uma central nuclear de grande dimensão, colocando em risco a própria Europa e o mundo uniu-se ao ter percebido que o perigo é real. Disse ainda que os partidos radicais se distanciaram deste movimento mundial, porque está em causa o ataque sem precedentes, à ordem mundial, liberal e democrática, considerando este um dos pontos essenciais que une os países como, o Paquistão, a Índia, a Nicarágua, a Federação Russa, a China e a Venezuela. Disse que por isso é que o mundo percebeu que tinha que se unir, por ser uma luta entre a ordem liberal e democrática, liderada pelos Estados Unidos da América com todos os erros existentes e os déspotas, tiranos, assassinos e todos aqueles que representam ameaça à humanidade, e que não há “mas”, realçando que quem disser “mas”, esses sim estão a ser cínicos. Disse ainda que o PSD não considera que a culpa seja da NATO, nem da União Europeia, nem dos Estados Unidos da América e muito menos do povo ucraniano, sublinhando que o povo da Ucrânia provavelmente será derrotado militarmente, mas com a sua luta heroica ganhou o direito à liberdade e não há, “mas”. -----



A Senhora Vereadora Ana Baliza, no uso da palavra, cumprimentou todos presentes e disse que a CDU irá apresentar uma declaração política sobre este tema, contudo gostaria de dizer que estão solidários com o povo ucraniano, com o povo que sofre os horrores da guerra e com o povo russo que está a ser preso, muitos deles que fazem também parte do partido comunista russo. Disse ainda que apesar da CDU estar a sofrer de algum populismo estão contra a guerra e são pela paz. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, perfilhou a opinião do senhor Vereador João Afonso, dizendo que não há “mas”, que é um assunto extremamente delicado e que está em causa a democracia, um povo que quer viver em democracia e que tem esse direito. Disse ainda que o que se está a passar na Ucrânia seria semelhante aos espanhóis invadirem Portugal porque a Península Ibérica em tempos foi um só país, considerando que o Senhor Vladimir Putin quer voltar atrás na história, voltar ao Império Soviético, mas que não pode valer tudo, não pode valer a morte de todas estas vidas humanas. Disse que uma guerra nuclear é um problema que “pesa em cima das nossas cabeças”, mas que estão a ser cometidos crimes de guerra que nunca foram cometidos e a que ninguém pode ficar alheio e indiferente, quando se bombardeia hospitais pediátricos e a população a fugir, considerando que não existe posições possíveis de se tomar a não ser estar contra esta guerra. Considerou ainda que o que está em causa é a democracia na Europa, a democracia na Ucrânia, que através do voto escolheu um governo livre e democrático, e que ao contrário do que o Partido Comunista argumenta, que diz que houve um golpe de Estado fruto da manifestação na Praça Maidan, essa manifestação foi idêntica à manifestação do 25 de Abril e implementada a Liberdade em Portugal. Concluiu dizendo que foi eleito um regime democrático e que ao contrário do que o Putin “tinha na cabeça” o povo ucraniano não saiu à rua a aclamá-lo, muito pelo contrário, está de arma na mão disposto a matar todos aqueles que vão invadir o seu território, e que seja na Ucrânia ou em outro país estarão sempre contra este tipo de posições. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, submeteu a supracitada moção à aprovação do Executivo Municipal, tendo sido *aprovada por unanimidade*. -----

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, leu um voto de pesar intitulado “Pelo falecimento do cavaleiro tauromáquico José Samuel Lupi”, cujo teor a seguir se transcreve: -----
“No dia 8 de março de 2022, aos 90 anos de idade, faleceu o conceituado cavaleiro tauromáquico Eng.º José Samuel Lupi, uma referência no mundo taurino que levou e elevou o nome de Portugal no Mundo. -----



Nas décadas de 60 a 70 do século XX alcançou prestígio internacional como cavaleiro, a principal figura portuguesa nas corridas de toiros espanholas, alcançando o estatuto de grande estrela na arte do toureio a cavalo e conquistando inúmeros troféus. -----

A fama e glória alcançada nas arenas de todo o Mundo transportaram-no (e ao nome de Portugal) para um patamar de notoriedade internacional, deixando lavrado nos anais da história da Tauromaquia a sua participação no memorável “Quarteto da Apoteose” juntamente com Álvaro Domecq, Angel e Rafael Peralta. -----

José Samuel Lupi troca o seu percurso como cavaleiro amador e, a 16 de junho de 1963, toma a alternativa de cavaleiro tauromáquico, na Monumental do Campo Pequeno, onde teve como padrinho João Branco Núncio, e lidou o toiro de nome “Verdugo” da ganadaria de D. Mariana Passanha. -----

Ligado desde sempre a Montijo pela Herdade de Rio Frio, que pertenceu à sua família, foi criador de toiros bravos e de cavalos de toureio, foi ainda um grande impulsionador e patrocinador das Festas Populares de Montijo, foi também fundador com outras personalidades do Grupo de Forcados Amadores de Montijo. -----

Até morrer, José Samuel Lupi nunca deixou de contribuir para a afirmação da Festa de Toiros, de promover o movimento associativo montijense e de participar em inúmeros eventos e outras atividades culturais relevantes para Montijo. -----

Pelo exposto, a Câmara Municipal de Montijo, reunida em sessão ordinária, decide manifestar o seu profundo pesar e consternação pelo falecimento do Eng.º José Samuel Lupi e apresentar à família as suas sentidas condolências.”.

Admitido por unanimidade o supracitado voto de pesar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, colocou seguidamente à discussão.

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, sugeriu um minuto de silêncio em memória do Eng.º José Samuel Lupi e concordou com a declaração proferida pelo Senhor Presidente. Disse ainda que o Eng.º José Samuel Lupi representava, de forma simbólica, uma época e que a sua morte encerra o ciclo dessa época retratada e bem na supracitada declaração. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, submeteu o voto de pesar à aprovação do Executivo Municipal, tendo sido *aprovado por unanimidade e guardado um minuto de silêncio*. -----

A Senhora Vereadora Ana Baliza, no uso da palavra, leu uma **declaração política** intitulada “Pela Paz!”, cujo teor a seguir se transcreve: -----



“Os Vereadores da CDU expressam profunda preocupação pelos graves desenvolvimentos na situação no Leste da Europa, envolvendo operações militares da Rússia na Ucrânia. -----

A CDU não apoia - e condena - a violação dos princípios do direito internacional, da Carta da ONU e da Acta Final da Conferência de Helsínquia, princípios que sempre defendemos e que continuamos a defender, assim como sublinhamos a premente necessidade de iniciativas que contribuam para um processo de diálogo com vista a uma solução política para o conflito na Ucrânia e à resposta aos problemas de segurança coletiva na Europa, no cumprimento dos princípios destes documentos. -----

A CDU salienta que o agravamento desta situação é indissociável do contínuo alargamento da NATO e do reforço do seu dispositivo militar ofensivo junto às fronteiras da Rússia, assim como da inserção e instrumentalização da Ucrânia ao serviço da estratégia belicista deste bloco político-militar. -----

A CDU não tem nada a ver com o governo russo e nem com o seu presidente. A opção de classe defendida pela CDU é oposta à das forças políticas que governam a Rússia capitalista e dos seus grupos económicos. -----

O posicionamento da CDU é ditado, como sempre foi, pela defesa da paz e pela solidariedade com os povos que sofrem a violência e as consequências da guerra. -----

Não há saída para este conflito que não passe pelo fim imediato da intervenção militar da Rússia na Ucrânia, pela defesa de conversações de Paz. -----

Assim, a CDU defende que o governo português deve atuar de forma a favorecer o fim da escalada de confrontação, a solução negociada dos conflitos internacionais, a paz e o desarmamento, em consonância com a Constituição da República Portuguesa. -----

Da Palestina à Síria, do Iraque à Líbia, da Jugoslávia ao Afeganistão e também na Ucrânia, os povos conhecem o drama da destruição e da guerra, pela mão dos que hoje se fazem passar por amantes da paz. -----

Uma guerra no leste da Europa nunca devia ter começado e deve parar. -----

São acontecimentos dramáticos os que se vivem ali, que causam compreensiva e legítima consternação e apreensão. -----

Acontecimentos com trágicas consequências, que comportam sérios perigos e importantes repercussões por todo o mundo. -----

A CDU solidariza-se com o povo que sofre com a guerra, apelando ao diálogo, ao desarmamento, à paz e apela à participação de toda a população, de todos os democráticas, na concentração pela paz, intitulada por “Parar a guerra, dar uma oportunidade à paz”, promovida pelo Conselho Português para a Paz e Cooperação - CPPC, que decorrerá amanhã, dia 10 de março de 2022, pelas 18h30, no Largo de Camões, em Lisboa.”. -----



De seguida, a Senhora Vereadora Ana Baliza, ainda no uso da palavra, leu uma saudação e uma moção intitulada, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Saudação -----

8 de Março - Dia Internacional da Mulher -----

A comemoração do Dia Internacional da Mulher tem um profundo significado histórico e uma renovada atualidade que importa dar a conhecer às novas gerações. -----

Proposto em 1910 por Clara Zetkin - revolucionária alemã incansável, ativista na defesa dos direitos das mulheres - o dia internacional da mulher tinha como objetivo erigir a luta organizada das mulheres, em cada país, contra a exploração e opressão, pela conquista de direitos económicos, sociais, políticos e culturais, pela transformação da condição social das mulheres e pela sua emancipação. Um dia para dar força à luta de todos os dias. -----

Desde então, um longo caminho tem sido percorrido, pelo reconhecimento dos direitos das mulheres, na lei e na vida, pelo desenvolvimento, contra a guerra e pela paz. -----

Em Portugal a comemoração do 8 de Março foi proibida sendo que os seus primeiros registos datam de 1953 no jornal Avante. A primeira manifestação do 8 de Março realiza-se no Porto em 1962 por um grupo de mulheres democratas e a partir de 1969 é assinalado pelo MDM -Movimento Democrático de Mulheres. As desigualdades, discriminações e violências sobre as mulheres permanecem como uma realidade no Mundo contra as quais é necessário continuar a denunciar no Dia Internacional da Mulher, como na afirmação da solidariedade para com a luta das mulheres em cada País pela igualdade, desenvolvimento e soberania dos seus povos. -----

Em Portugal, cada avanço nos direitos das mulheres, plasmados na sua forte participação no mundo do trabalho, em áreas como a cultura, a educação, a saúde, a ciência e investigação, é acompanhada por obstáculos que permanecem e que impedem a igualdade no trabalho e na vida, patentes na precariedade laboral, na desvalorização do trabalho das mulheres, das suas competências e carreiras. -----

Comemorar o 8 de Março é dar força à luta das mulheres de todos os dias na exigência de igualdade no trabalho e na vida, pelo cumprimento dos seus direitos. -----

Os órgãos de poder aos seus mais variados níveis têm responsabilidades na promoção da igualdade no trabalho e na vida e pelo cumprimento dos direitos das mulheres. -----



Os órgãos autárquicos pela sua proximidade à população devem assumir as responsabilidades nas suas esferas de competência na promoção dos direitos das mulheres, na valorização da sua participação aos vários níveis da vida local. Nesta data, a Câmara Municipal de Montijo, saúda as trabalhadoras da autarquia, delegadas e dirigentes sindicais e de coletividades, dirigentes de organizações e todas as Mulheres, que vivem, estudam e trabalham em Montijo e que assim contribuem para o desenvolvimento e afirmação deste Concelho.”.

“MOÇÃO

Solidariedade com os Trabalhadores da IZIDORO (Grupo Montalva)

A defesa da contratação coletiva tem sido um marco importante na intervenção do PCP e do PEV.

Esse nobre instrumento consagra direitos adquiridos, melhores condições de trabalho e progresso social, garante uma mais justa distribuição da riqueza produzida, regulamenta e valoriza importantes conquistas laborais.

A atitude da Associação Patronal das Carnes em fazer caducar o contrato coletivo do sector e a inatividade do Governo PS que nada fez para o contrariar, levou a que os trabalhadores ficassem sem progressão nas carreiras, sem o feriado de Carnaval, sem aumentos salariais, atualização das diuturnidades e subsídio de alimentação.

A tudo isto junta-se a atitude da Administração da Empresa em limitar a ação sindical e aplicar processos disciplinares aos trabalhadores.

Pelos factos apresentados, os Vereadores da CDU propõem que Câmara Municipal de Montijo, reunida a 09 de março de 2022 considere:

- Manifestar solidariedade com os Trabalhadores da Empresa Izidoro;
- Apelar à Administração da Empresa Izidoro que tenha uma postura aberta ao diálogo com os sindicatos representantes dos trabalhadores, no sentido de negociar a contratação coletiva e o caderno reivindicativo para 2022.

Nota: Dar conhecimento ao Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Indústria Alimentar (STIAC) (e-mail: geral@stiac.pt), e à Administração da Empresa Izidoro.”.

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que a CDU continua a aguardar pela cópia da carta enviada à Transtejo, solicitada em vinte e seis de janeiro e ainda a aguardar a inventariação e o mapeamento das árvores, solicitado em três de novembro. Alertou para o mau estado da palmeira localizada ao lado do “Minipreço”, solicitando uma intervenção da Câmara Municipal para evitar mais um acontecimento com uma árvore.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu relativamente às solicitações dos Vereadores da Oposição que foram



dadas instruções aos serviços para encaminhar os documentos, designadamente o envio do relatório das árvores e da carta enviada à Transtejo. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que gostaria de explicar aos montijenses como nos últimos anos, em tempos de crise, “desbaratamos” cento e quarenta e dois mil euros de dinheiros públicos que muita falta faz à população e famílias do Montijo, designadamente com o protocolo assinado, em dois mil e quinze, entre a Câmara Municipal e a Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, que afetava mil e oitocentos euros por mês para acomodar o Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Económico Local e respetivo Gabinete para o Desenvolvimento Empresarial e do Empreendedorismo. Disse ainda que esta entidade prometia cumprir com uma série de obrigações, que desconhece terem sido atingidas, e que traz agora este assunto à colação, porque tem conhecimento que o Conselho Estratégico reuniu apenas duas vezes e porque existe uma situação de crise internacional, de guerra na Europa, que terá enorme impacto económico, energético e inflacionista. Considerou que se este órgão funcionasse já deveria ter sido convocado para analisar e indicar o que fazer nesta situação e questionou sobre se não serve para reunir nestas circunstâncias, para que serve? Considerou ainda que é altura de pedir contas à Câmara Municipal e perguntar onde está a criação de emprego, o empreendedorismo e a incubadora de empresas que foi prometido no protocolo. Disse que a Câmara Municipal perante esta nova realidade, que não estava prevista, tem de baixar imediatamente a despesa supérflua e afetar essa despesa às famílias e às empresas, que não podem olhar para o orçamento da mesma forma e têm de refletir sobre se a política de investimento se adequa à nova realidade, porque o mundo mudou. Disse ainda que têm que baixar os impostos e as taxas, porque as famílias e empresas não aguentam, que “temos de apertar o cinto” na câmara, para que as famílias e empresas montijenses consigam sobreviver e exemplificou algumas medidas a tomar, nomeadamente a mobilidade leve, bicicletas, gestão da alteração das lâmpadas por LED, investimento em painéis solares e formação à população e empresas, através da contratação de especialistas, para a poupança energética. Concluiu dizendo que a “energia é a moeda”, que é necessário mudar o paradigma e considerou impressionante que perante esta nova realidade a Câmara Municipal de Montijo não tenha um plano e está a gerir como se não houvesse guerra e um impacto energético que veio para ficar. Na sequência do esclarecimento do Senhor Presidente da Câmara, disse que compreende o motivo da resposta, porque os cento e quarenta e dois mil euros do dinheiro dos contribuintes serviu



essencialmente para pagar o salário do atual Vereador José Manuel Santos, afirmando que isso é factual, bem como é factual que apenas houve duas reuniões deste Conselho, acrescentando que a discussão sobre o Plano Diretor Municipal decorreu no ano de dois mil e quinze e que todos os anos devia ser apresentado um relatório no âmbito desse protocolo, considerando que não é o próprio que manipula a informação. -----

O Senhor Vereador **Ilídio Massacote**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu uma **declaração política**, cujo teor a seguir se transcreve: -
“A ação da Rússia representa à luz do direito internacional uma violação flagrante da soberania de um país independente e um atentado contra diversos tratados e resoluções, do Conselho de Segurança e da Assembleia Geral das Nações Unidas, bem como da União Europeia. -----

Ao iniciar, no dia 24 de fevereiro de 2022, um ataque militar em larga escala contra a Ucrânia, por ordem do presidente russo, Vladimir Putin, a Rússia mais não fez do que continuar aquilo que melhor tem sabido fazer ao longo de séculos com o povo mártir ucraniano, que é o de o humilhar e oprimir. -----

Basta ver o que aconteceu à Ucrânia desde o século XVI, quando se tornou alvo da ambição expansionista Russa, o mesmo sucedeu após se ter tornado independente em 23 de Junho de 1917, quando foi anexada a força pela União Soviética de Estaline em dezembro 1922, o mesmo ditador que entre 1932 e 1933 condenou à morte milhões de ucranianos através da política ignominiosa do Holodomor. -----

Com a dissolução da União Soviética a Ucrânia recupera a sua independência em 1991, até que, em 18 de março de 2014 viu de novo a mesma ameaçada pela ambição territorial Russa com a anexação da Crimeia por parte das tropas de Vladimir Putin. -----

Neste contexto histórico, a nova invasão da Ucrânia pela Rússia constitui, uma ameaça à ordem internacional e à segurança dos povos, não porque a Ucrânia represente uma ameaça para a Rússia, mas porque os ucranianos quiseram escolher o caminho da soberania, da autodeterminação e da democracia. -----

A Ucrânia por causa da obstinação de um déspota enfrenta um brutal ataque que mata inocentes e provoca um sem número de deslocados, mas ao qual o povo ucraniano tem sabido resistir, com abnegação e heroísmo, a um exército com capacidade bélica muito superior e apostado na destruição. -----

Obviamente que as atitudes de um tirano opressor como Vladimir Putin em nada obrigam o povo Russo e a sua cultura, como aliás se constata pela contestação interna que esta guerra ignóbil, disfarçada de intervenção militar provocou. --

Neste contexto, os Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Montijo reunidos em sessão ordinária do executivo no dia 09 de Março de 2022, manifestam o seu mais vivo repúdio e condenam veementemente o bárbaro, vil e indigno ataque



perpetrado pela Federação Russa à Ucrânia, e apelam ao bom senso para por termo a esta guerra que não interessa a ninguém e muito menos aos ucranianos cidadãos de um mundo livre da opressão.”. -----

De seguida, o Senhor Vereador **Ilídio Massacote**, ainda no uso da palavra, deu nota de que a munícipe **_____** se congratula pelo arranjo dos semáforos em frente ao restaurante “A Casa das Enguias”, mas que alerta para a falta de sinalização vertical e a passadeira, para que os condutores percebam que é uma zona de travessia de peões. Disse ainda que chegaram ao gabinete dos vereadores do PSD várias queixas de munícipes sobre a cobrança das taxas dos ossários do cemitério, designadamente sobre se o pagamento deve ser efetuado por ano civil e considerou que estão a ser cobradas taxas indevidas. Ainda na sequência do esclarecimento do Senhor Presidente da Câmara, disse que o Senhor Presidente fez uma narrativa com as taxas da água, considerando que não tem nada a ver com as taxas do cemitério, salientando que o que é evidente nesta taxa é que a mesma é desproporcionada e injusta desde que qualquer munícipe alugue um ossário nos meses seguintes ao mês de janeiro, porque o munícipe que aluga um ossário em novembro ou dezembro paga o mesmo do que um munícipe que aluga em janeiro. Acrescentou que esta taxa é ainda mais injusta, porque é uma taxa dos cemitérios, onde os trabalhadores têm umas condições indignas e é prestado um mau serviço, não por culpa dos trabalhadores, mas pelas políticas que a gestão PS tem e considerou que é uma questão de incompetência política, porque a taxa está a ser cobrada duas vezes, questionando sobre se o Senhor Presidente tem condições de dizer aos montijenses que vai devolver o dinheiro cobrado indevidamente, porque os serviços não sabem explicar e isso por falta de uma norma interna que os esclareça por forma a justificar aos munícipes aquilo que tem de ser cobrado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, **Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a Câmara Municipal de Montijo não pode arrecadar taxas que não estejam previstas no respetivo regulamento, caso contrário os serviços praticariam uma ilegalidade. Contudo, informou que serão resolvidos algumas das aparentes incongruências na cobrança das taxas, tendo em conta o interesse público e a Lei. Acrescentou que o município está em processo de revisão do regulamento de tarifas e taxas municipais, e que em devido tempo os membros dos órgãos municipais serão chamados a decidir os novos valores a cobrar pelos serviços municipais, e nessa altura podem rever as unidades de cobrança. Relativamente à cooperação com Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, referiu que, embora tenha sido aprovado recentemente pela câmara alterações e correções ao acordo referido,



considera que essa parceria para o desenvolvimento económico e profissional jamais pode ser visto como um “desbaratar” de dinheiro público, pelo contrário, é um investimento importante para a afirmação e o futuro do concelho. Considerou que as palavras dos autarcas do PSD são demonstrativas duma clara indigência política, pois os montijenses são constantemente confrontados com apreciações mediócras e simplistas das políticas municipais, num processo político de bota abaixo, recorrentemente, na inteligência dos autarcas do PSD todos os gastos municipais são sempre um custo a suportar pelos montijenses, não há a mínima capacidade para perceber os efeitos multiplicadores das parcerias com as instituições do concelho. Acrescentou que o Conselho de Desenvolvimento Económico Local, desenvolvido pela Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento de Montijo, teve um papel relevante na articulação com os empresários locais e na atratividade económica do concelho. Referiu, por isso, que os autarcas do PSD preferem ficar pelo acessório e ignoram o essencial, revelando um profundo desconhecimento da governação local, e especializaram-se em considerações quase sempre apresentadas com vacuidade que não merecem qualquer crédito. Sublinhou, por fim, que só o profundo respeito pelos montijenses o obriga ao esclarecimento cabal das palavras insensatas dos autarcas da oposição. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, disse que gostaria de deixar duas notas sobre a questão da manipulação da realidade. A primeira nota sobre a questão trazida pelo senhor Vereador João Afonso, na presente reunião, acerca do protocolo com a Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, tendo informado que como é do conhecimento do senhor vereador este protocolo foi revogado por um contrato-programa aprovado nesta câmara e que iria solicitar à referida associação um relatório exaustivo da situação. Disse ainda ficar muito surpreendida com esta posição do senhor vereador, porque nas eleições de dois mil e dezassete, o senhor vereador num debate sobre educação na Escola Profissional do Montijo disse, que se tomasse posse como Presidente de Câmara imediatamente transferia uma verba volumosa para a Escola Profissional para pagar vencimentos e que era isso que a câmara devia fazer. A segunda nota sobre a intervenção do senhor Vereador João Afonso, na última reunião de câmara, acerca do Projeto SAND - Sarilhos Grandes entre Dois Mundos, tendo solicitado a transcrição de uma intervenção do senhor vereador proferida na reunião de câmara de vinte e nove de maio do ano de dois mil e dezanove, cujo teor a seguir se reproduz: “O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que este é mais um exemplo de que é preciso os autarcas do PSD suscitarem publicamente as questões para que os “reativos autarcas do PS resolvam fazer qualquer coisa”. Disse que enquanto autarca representante do PSD no Montijo suscitou nesta



Câmara esta questão, com a qual disse, manter todas as afirmações que fez em todas as sessões, este protocolo iria para as “calendas gregas” e ficaria eventualmente a fazer parte do “folclore político do período pré-eleitoral”. Relativamente ao projeto em si, disse que este projeto é provavelmente, sob ponto de vista cultural, um dos projetos mais importantes que alguma vez se lançou no concelho e não tem nada a ver com os “pseudo projetos culturais” que pontificam no executivo da Câmara Municipal de Montijo, e este sim pode colocar o município no mapa nacional e internacional. Concluiu dizendo, que este projeto tem a “chancela” do PSD, manifestando o seu orgulho por a Câmara Municipal ter “ido atrás” da pressão do PSD sobre esta matéria e apresentar este protocolo que votará favoravelmente.”. Disse ainda que quem tem esta posição em dois mil e dezanove e depois na última reunião de câmara considerou que o dinheiro era mal gasto pela gestão socialista e fez um “foguatório” nas redes sociais, devia ter dito que este processo tinha a chancela do PSD, conforme o afirmou na declaração que fez. -----

De seguida a Senhora Vereadora **Maria Clara Silva**, ainda no uso da palavra, leu uma declaração intitulada “8 de março de 2022”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“O Dia internacional da mulher celebra a luta daquelas que com o seu sofrimento e muitas vezes dando a vida lutaram pelo direito, a ter direitos. --- Mas quando pensávamos que o caminho era longo, mas simultaneamente menos árido, eis que em pleno século XXI, um homem entende destruir um País, no coração do velho continente, só porque os seus habitantes adquiriram o direito a ser livres. -----

E mais uma vez são as mulheres que se escondem em abrigos, com os filhos. -- São as mulheres, que abandonam as suas casas, os seus maridos a família, os empregos e caminham quilómetros com os filhos ao colo, ou na busca de um meio de transporte, que as leve para longe das sirenes, das balas e dos misseis que atacam as suas cidades, os seus lares. -----

Mulheres sofridas, que não entendem porque elas e os filhos têm de partir do seu País para um futuro incerto, na busca de novos sonhos, chorando a dor e fingindo o riso, para os filhos. -----

São mulheres, que veem ser bombardeados os hospitais pediátricos, são mulheres idosas que não compreendem porque estão a ser bombardeadas as suas casas, as suas cidades e, resistem... -----

São mulheres as que embora não concordando com a guerra se colocam lado a lado com os homens, quer seja com armas, quer seja a confeccionar redes, a colocar barricadas ou a servir comida. -----



São mulheres aquelas que veem os seus filhos partir para uma guerra que não querem, não escolheram e não desejam. -----

Como diria Sofia Melo Breyner: -----

Quando a pátria que temos não a temos -----

Perdida por silêncio e por renúncia -----

Até a voz do mar se torna exílio -----

E a luz que nos rodeia é como grades... -----

Saibamos, pois, dar as mãos a estas mulheres guerreiras e façamos com elas a caminhada de regresso ao seu lar, ao País que amam e no qual querem viver, de acordo com as suas escolhas, sem grades. -----

Glória às mulheres Ucrânianas!”. -----

O Senhor Vereador **José Manuel Santos**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e começou por afirmar que o senhor Vereador João Afonso insiste em mentir descaradamente, porque desconhece o trabalho que as pessoas fazem, e que se o desconhece é por ignorância, porque tudo aquilo que foi feito está expresso no relatório de contas da Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, recomendando a leitura desses mesmos relatórios. Disse ainda que o senhor Vereador João Afonso foi convidado e nunca compareceu a nenhuma das conferências organizadas pelo Conselho Estratégico de Desenvolvimento Económico Local, algumas delas de nível internacional. -----

De seguida, o Senhor Vereador **José Manuel Santos**, ainda no uso da palavra, prestou as informações, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Aniversários de Coletividades e Associações entre 24 de fevereiro e 09 de março de 2022 -----

O Município do Montijo, apoia e reconhece o associativismo como parte integrante da nossa sociedade, que muito contribui para o desenvolvimento humano, com o principal enfoque nos planos: social, cultural, desportivo e recreativo, transversal a todas as faixas etárias, quase sempre com impacto positivo na economia local. -----

Não quisemos deixar de assinalar o aniversário destas entidades, que ao longo dos anos têm engrandecido a cultura e o desporto no nosso concelho, nomeadamente: -----

• Academia Juvenil de Desporto Cultura e Recreio de Montijo, 26 Anos (27 fevereiro 1996) -----

• Águias Negras Futebol Clube, 58 Anos (01 março 1964) -----

• Grupo Coral do Montijo, 15 Anos (01 março 2007) -----

• SCUPA - Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense, 109 Anos (02 março 1913) -----



- Onze & Tal Associação - Artes e Cultura, 1 Ano (02 março 2021) -----
 - Areias Strong Clube, 4 Anos (06 março 2018) -----
 - Escola Taurina do Montijo, 19 Anos (07 fevereiro 2003) -----
- Pelo que, o executivo municipal felicita todas as entidades, e respetivos associados com um voto de incentivo para que prossigam a vossa missão com sucesso.” -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse relativamente à intervenção da senhora Vereadora Maria Clara Silva, que acreditaram nas palavras sobre o valor científico do processo de Sarilhos Grandes, mas que não voltarão a acreditar. Disse ainda, relativamente à intervenção do senhor Vereador José Manuel Santos, que percebe o motivo para defender a “sua dama”, que tem naturalmente conflito de interesses. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, em resposta ao senhor vereador João Afonso solicitou esclarecimento sobre onde é que existe conflito de interesses e considerou que provavelmente foi num dos projetos desenvolvidos que se tentou implementar em primeiro lugar na Santa Casa da Misericórdia do Montijo, sobre o qual o senhor vereador deveria ter conhecimento, mas que não quer saber, porque tem outras preocupações e ignora tudo o que é relevante. Disse ainda que a resposta dos montijenses à estratégia adotada pelo senhor vereador na sua primeira candidatura, repleta de projetos e visão do futuro é conhecida e que agora optou por outra estratégia, pela mentira, porque projetos não tem. -----

Admitida por unanimidade a moção apresentada pela CDU, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, colocou seguidamente à discussão.

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que a moção se pronuncia sobre questões internas da empresa que desconhecem, nomeadamente processos disciplinares, que têm dificuldades em opinar sobre situações do foro interno da empresa que não são públicas e que não tem contraditório. Disse ainda que compreendem a situação, mas que desconhecem em absoluto e que não estão confortáveis para votar favoravelmente esta moção. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, disse que não se sente confortável a votar sobre uma matéria que desconhece e sobre os quais desconhece os factos reais da situação. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que a questão em causa na Moção não está esclarecida, e que o município não dispõe de informação adicional, nem ninguém manifestou junto



da câmara qualquer posição sobre o assunto, considerando que o voto deverá ser exercido em consciência, pelo que a posição dos autarcas do PS será de abstenção. Referiu ainda que, contudo, os autarcas socialistas manifestam solidariedade para com os trabalhadores e que irão procurar junto da empresa perceber o que está em causa na negociação coletiva com os trabalhadores. --

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que fica muito satisfeito em ouvir o Senhor Presidente dizer que é a favor da contratação coletiva, lamentando que o PS na Assembleia da República não tenha acompanhado as várias propostas do PCP e do Partido 'Os Verdes' relativamente a este problema. Disse ainda que não é novidade para a CDU que o problema dos trabalhadores do concelho Montijo não seja acompanhado, que inclusive hoje ficaram a saber que os dirigentes do STAL (Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional) após várias solicitações de reunião, tiveram que vir à presente reunião para falar com o Senhor Presidente por forma a conseguir marcar uma reunião. Disse que esta situação na IZIDORO já se arrasta há muitos anos, que têm vindo a acompanhar a situação, que os trabalhadores tinham medo, porque recebem pouco e têm um prémio para "sobreviver", sendo chantageados pela entidade patronal da retirada desse prémio, que chegaram a um ponto de saturação e fizeram greve que foi do conhecimento público. Concluiu dizendo que a CDU continuará em defesa e ao lado dos trabalhadores. -----

A Senhora Vereadora Ana Baliza, no uso da palavra, disse que a CDU tem acompanhado este problema desde há muito tempo, que os trabalhadores estiveram em greve na terça-feira de Carnaval, que foi noticiado na imprensa local com destaque e que também fizeram boa nota disso, pelo que considerava que estariam todos preparados para votar esta moção. Disse ainda que o PEV esteve representado, que o PCP também esteve representado pela deputada Paula Santos e que vão continuar a acompanhar o problema e ao lado dos trabalhadores. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, submeteu a moção apresentada pela CDU à votação do Executivo Municipal, tendo sido aprovada com dois votos a favor da CDU e cinco abstenções, três do PS e duas do PSD. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, ditou uma declaração de voto, cujo teor a seguir se reproduz: -----
"Abstivemo-nos na votação desta moção, não pelo seu conteúdo, mas porque não conhecemos o assunto, de forma a que nos permita ter sobre ele um voto em consciência." -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 07 de fevereiro e 04 de março de 2022: Licenças Administrativas: 7; Alterações: 4; Informações Prévias: 6; Loteamentos: 1. -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos em 07 de março respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento que não foi possível aos serviços, por motivos justificados, elaborar as atas das últimas reuniões de Câmara, prevendo que as mesmas serão apresentadas para discussão e aprovação dos Senhores Vereadores nas próximas reuniões da Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, propôs à câmara, por motivo de urgência, a admissão de uma proposta a discussão e votação não constante da ordem do dia referente a “Atribuição de apoio financeiro à Associação Ukrainian Refugees UAPT, para suportar o encargo com o combustível e com o pagamento das portagens de um veículo pesado destinado ao transporte de ajuda humanitária” da Unidade Orgânica: Administração Autárquica, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. O órgão executivo reconheceu a urgência da proposta e deliberou por unanimidade a inclusão da mesma na presente Ordem de Trabalhos, pelo que lhe foi atribuído o n.º 171/2022. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- ORDEM DO DIA -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 152/2022 - HASTA PÚBLICA PARA A ATRIBUIÇÃO DO ARRENDAMENTO DO RESTAURANTE SITO NA AVENIDA DE OLIVENÇA, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MONTIJO - HOMOLOGAÇÃO DA ATA E EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO POR DESERÇÃO -----

Considerando que: -----

A Câmara Municipal do Montijo, por deliberação tomada a 04 de março de 2020, titulada pela proposta n.º 786/20, autorizou a realização de procedimento por



hasta pública, para atribuição do arrendamento do restaurante sito na Avenida de Olivença, no Parque de Exposições do Montijo e, com a mesma deliberação, aprovou as condições do referido procedimento e, bem assim, aprovou também a composição da comissão que o deveria presidir; -----

Por deliberação de 26 de janeiro de 2022 do órgão colegial executivo do Município, foi autorizado o prosseguimento do procedimento para o arrendamento do espaço designado como “REST”, sito na Avenida de Olivença, Parque de Exposições, no Montijo, tendo sido reiniciado com nova publicitação do mesmo; -----

Consequentemente, o procedimento foi publicado por edital afixado nos lugares de estilo, no jornal local, bem como no sítio da internet do Município, em conformidade com o disposto no artigo 4.º das referidas condições; -----

No dia 23 de fevereiro do corrente ano, a Comissão, composta pela Dra. Maria Helena Pinho, Técnica Superior da DGFP, na qualidade de Presidente, Dra. Maria Armanda Fernandes, Técnica Superior da DGFP e Vera Lucas, Assistente Técnica da DGFP, procedeu à abertura do ato público em referência, verificando que não foram apresentadas quaisquer propostas, bem como não se encontravam presentes quaisquer interessados, tudo de acordo com o disposto na ata em anexo que se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais. -----

Nestes termos, PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere: -----

1. A HOMOLOGAÇÃO da ata respeitante à hasta pública para atribuição do direito ao arrendamento da fração designada como “REST” sita na avenida Olivença, Parque de Exposições, em Montijo, a qual se encontra em anexo e se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais; -----
2. A EXTINÇÃO do procedimento com fundamento na sua deserção, por inexistência de propostas e interessados para o efeito. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

A Senhora Vereadora Ana Baliza não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

2- PROPOSTA N.º 153/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À DELEGAÇÃO DA FOZ DO TEJO (MARGEM SUL) DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DE SOCORRO -----

Considerando que: -----

A) A Cruz Vermelha Portuguesa é uma instituição humanitária sem fins lucrativos, cuja missão é preservar a dignidade humana protegendo os mais vulneráveis, desenvolvendo atividades nas áreas da saúde, emergência,



proteção civil e ação social através, quer da sua estrutura nacional, quer das suas delegações locais; -----

B) A Câmara Municipal de Montijo tem sempre sublinhado os objetivos humanitários que fundamentam a existência da Cruz Vermelha Portuguesa, bem como a ação insubstituível que desenvolve; -----

C) Naquele que tem sido um quadro de cooperação estreita entre o Município do Montijo e a Delegação de Foz do Tejo (Margem Sul) da Cruz Vermelha Portuguesa, a Câmara Municipal de Montijo tem sempre procurado ir ao encontro de uma, cada vez mais, eficaz ação de socorro e defesa da segurança das populações; -----

D) A Delegação de Foz do Tejo (Margem Sul), pessoa coletiva com o número de identificação fiscal : dirigiu à Câmara Municipal de Montijo, um pedido de apoio financeiro no montante de 75 000€ (setenta e cinco mil euros) destinado à aquisição de um a ambulância de socorro; -----

E) De acordo com o mesmo pedido, o veículo a adquirir destina-se a reforçar o apoio à população residente no concelho de Montijo, no que à emergência e proteção civil diz respeito; -----

F) Nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes (...);

G) E do disposto na alínea u), do n.º 1, do mesmo artigo 33.º, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o apoio a atividades de natureza social (...), ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere: -----

1) A atribuição de apoio financeiro no montante de 75 000€ (setenta e cinco mil euros) à Delegação de Foz do Tejo (Margem Sul) para suportar o encargo com a aquisição de uma ambulância de socorro, destinada a reforçar o apoio de emergência e proteção civil à população residente no concelho de Montijo; ---

2) Que o apoio financeiro seja concedido através de dotação inscrita no orçamento municipal; -----

3) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

A Senhora Vereadora Ana Baliza não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----



II - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

1- PROPOSTA N.º 154/2022 - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS DE RECOLHA DE BIORESÍDUOS PARA O MUNICÍPIO DO MONTIJO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO POSEUR 11_2020_15 -----

Considerando: -----

Por deliberação tomada em reunião de Câmara de 2021-11-03, titulada pela proposta n.º 20/2021, foi aprovada por unanimidade, a decisão de abertura de concurso público com publicidade internacional para celebração do contrato de aquisição de duas viaturas de recolha de bioresíduos para o Município do Montijo no âmbito da candidatura ao POSEUR 11_2020_15. -----

O procedimento foi publicado em Diário da República com o número de anúncio de procedimento 14149/2021 no dia 12 de novembro de 2021, e nesse mesmo dia realizou-se a abertura do procedimento na plataforma eletrónica “VORTAL”. -----

Apresentou proposta o Concorrente OLIMEC, Lda. -----

No dia 02 de fevereiro de 2022 o júri elaborou Relatório Único atendendo que se trata de uma única proposta, não havendo lugar a Audiência Prévia nem à elaboração dos Relatórios Preliminar e Final, nos termos do n.º 2 do artigo 125.º do CCP, o qual fica anexo à presente proposta e dela faz parte integrante (Doc.1). -----

Atento o valor do procedimento concursal, a competência para a adjudicação e aprovação da minuta do contrato de aquisição das duas viaturas de recolha de bioresíduos é do órgão executivo, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

Proponho: -----

1- Aprovar o Relatório Único, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido (Doc.1); -----

2- Notificação da decisão de adjudicação ao concorrente, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos; -----

3- A adjudicação e aprovação da minuta do contrato para a aquisição das duas viaturas de recolha de bioresíduos à OLIMEC LDA., pelo valor total de 259.800,00 € (duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, minuta essa que se junta e se dá por integralmente reproduzida (Doc.2). -----



A classificação orçamental da dotação por onde a despesa será satisfeita é a seguinte: -----

Cl.org/Ec: 09/07010601 -----

Obj: 2.4.5.1. Proj/ação: 0201 2021/1/86 -----

Informação de compromisso: 2022/365. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

III - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1- PROPOSTA N.º 155/2022 - RECRUTAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (CIÊNCIAS SOCIAIS) -----

Considerando que: -----

- Na Reunião de Câmara de 21/08/2019 foi aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 2 postos de trabalho na carreira /categoria de Técnico Superior (Ciências Sociais); -----
- O procedimento acima referido, aberto pelo aviso (extrato) n.º 15567/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 190 - 03 de outubro de 2019, encontra-se concluído e foi homologado pelo Sr. Presidente da Câmara a 21/10/2020; -----
- Refere o ponto 3 do aviso de abertura do procedimento concursal que o mesmo foi aberto com constituição de reserva de recrutamento, prevista no número 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----
- A abertura do procedimento concursal ocorreu de acordo com os pressupostos legais previstos no número 4, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06; -----
- Da abertura do procedimento concursal resultou a ocupação de 2 postos de trabalho e ficou uma reserva ativa de 11 pessoas que poderão ser contactadas pela ordem em que ficaram ordenadas, até preenchimento das vagas; -----
- A assunção de compromissos no âmbito da Transferência de Competências para as Autarquias Locais, por parte do Executivo Municipal acarreta uma necessidade acrescida de meios humanos nos mais diversos setores da Autarquia: -----
- Essa necessidade acrescida de meios humanos reflete-se, inevitavelmente, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, nomeadamente no que diz respeito ao aumento de procedimentos de recrutamento e seleção e toda a gestão corrente inerente à própria Divisão. -----



- Foi recrutada com contrato de trabalho a termo certo, que termina no decurso do presente ano, uma técnica superior para desempenhar funções no início do processo de aceitação de transferência de competências, tendo em conta o contexto de incerteza vivido no início de todo este processo. -----
- Atualmente a situação estabilizou e constatamos que a necessidade tornou-se permanente para o serviço em questão, o que significa que o posto de trabalho a termo certo será substituído por um contrato por tempo indeterminado, cujo lugar está previsto no Mapa de pessoal para 2022, não havendo acréscimo de postos de trabalho; -----
- A abertura de um novo procedimento concursal comum e seu desenvolvimento acarreta um conjunto de despesas associadas (aviso para publicação em DR, envio de notificações para candidatos, entre outros); -----
- Os encargos inerentes à ocupação do posto de trabalho em causa estão contemplados no orçamento para o ano 2022. -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para recurso à reserva de recrutamento ativa do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso (extrato) n.º 15567/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 190 - 03 de outubro de 2019, para recrutamento e ocupação de 1 (um) posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Montijo para o ano 2022, da carreira/categoria de Técnico Superior (Ciências Sociais), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

A Senhora Vereadora **Maria Clara Silva**, no uso da palavra, disse que a presente proposta é no sentido de ser concedida autorização para recurso à reserva para recrutamento de uma pessoa para celebração de contrato por tempo indeterminado, atendendo a que existe uma reserva de recrutamento ativa e um trabalhador a ocupar este posto de trabalho que está a terminar o contrato de trabalho a termo certo. -----

O Senhor Vereador **João Afonso**, no uso da palavra, disse que a explicação muito sumária da senhora Vice-Presidente responsável por esta área, revela bem a incapacidade de justificação desta proposta, porque estão a contratar de forma definitiva mais uma pessoa, salientando que não está em causa a pessoa, quando já existem no quadro da Câmara Municipal mais de mil funcionários. Disse ainda que nesta divisão, designadamente na Divisão de Gestão e Recursos Humanos já há vinte e cinco pessoas, que recentemente vieram para esta divisão mais dois funcionários de outros organismos públicos, considerando que num tempo que se avizinha de “vacas magras” a Câmara



Municipal continua a gastar dinheiro público “como se não houvesse amanhã” para contratar pessoas que não são necessárias num serviço sobrelotado. Disse que esta proposta vai também no sentido de ignorar as reivindicações de muitos trabalhadores desta câmara que há anos pedem requalificação e mobilidade e que estão “estagnados, alguns há dez anos, quando neste caso estamos a promover um trabalhador que está cá aqui há três anos.”. Reiterou que a Câmara Municipal tem funcionários a mais e que continua a contratar, que muitos funcionários pedem mobilidade intercarreiras e requalificação e não têm resposta, que há falta de organização dos serviços, que há chefias deficientes e incapazes e falta de cultura de mérito e de valorização das pessoas, pelo que não consegue perceber como vem a esta sessão uma proposta para os recursos humanos, que irá custar aos montijenses dezassete mil euros por ano, realçando que, especialmente num momento de crise, não acompanham esta proposta, mas que acompanharam certamente outras necessárias para a Câmara Municipal. Ainda no uso da palavra, na sequência da intervenção do Senhor Presidente e dos senhores vereadores Maria Clara Silva e Joaquim Correia, disse que o PSD tem uma conceção da gestão do dinheiro público muito diferente do PS. Que o PSD considera que a câmara está mal organizada, que tem funcionários a mais onde não deve ter e a menos onde não devia ter, designadamente os operários e que aí, sim aprovam a contratação, como sempre têm feito. Disse ainda que consideram que a câmara é gerida com determinados interesses e não de acordo com o interesse público, que grande parte dos concursos públicos são muitas vezes suportados por pessoas afetas ao Partido Socialista e que se esqueceram há muito o que é ser funcionário público. Terminou dizendo que não faz sentido aumentar a despesa com pessoal, que as pessoas estão fartas de pagar impostos para ver crescer uma administração pública que em muitos casos não tem razão de ser, para além da enorme injustiça pelos trabalhadores da câmara que há anos veem outras pessoas “mais modernas a passar à frente quando estão aqui a marcar passo, porque não estão nas boas graças.”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que o presente procedimento concursal tem fundamentação na necessidade do serviço e que, por isso, os autarcas ou aceitam essa necessidade ou rejeitam a necessidade de mais trabalhadores. Considerou por isso que o Vereador do PSD não está em condições de colocar em causa essa mesma necessidade, ainda que o PSD possa argumentar com um número excessivo de trabalhadores, justificando que a análise da oposição é muito vaga e sem fundamentação técnica, porque é necessário um olhar mais amplo e concreto



para as funções municipais e para a descentralização de competências que exigem mais recursos humanos. Considerou ainda que as palavras do PSD revelam um desconhecimento profundo da gestão municipal, esquecem o interesse público, ignoram as dificuldades dos serviços municipais, e demonstram uma irresponsabilidade perante os cidadãos e a dimensão das suas necessidades. Acrescentou que no Município de Montijo a contratação e promoção de trabalhadores não tem cartão partidário, como aconteceu noutras instituições locais, como foi o caso das listas eleitorais para a Santa Casa da Misericórdia de Montijo, tendo os Vereadores do PSD aqui presentes encabeçado as listas eleitorais. Afirmou que os autarcas socialistas respeitam os trabalhadores, promovem os trabalhadores por opção gestionária, e reclassificam os trabalhadores conforme o interesse público. Passou a palavra à senhora Vereadora Marla Clara Silva para esclarecimentos adicionais. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, esclareceu o senhor vereador que este procedimento concursal já foi aberto, que apenas estão a recorrer à reserva para o recrutamento de uma pessoa para contrato por tempo indeterminado, porque irá sair uma pessoa da Divisão de Recursos Humanos que está a contrato a termo certo. Disse ainda que é do conhecimento do senhor vereador a assunção de compromissos no âmbito da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e da necessidade acrescida de meios humanos nos mais diversos setores que se reflete na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, nomeadamente no que diz respeito aos procedimentos e toda a gestão corrente inerente à própria Divisão. Relembrou que, em tempo útil, foi feita a avaliação dos trabalhadores, apresentadas as alterações de posicionamento remuneratório, o suplemento da penosidade e insalubridade, que é esta divisão que assegura a gestão da medicina no trabalho, e que são estes os trabalhadores que o senhor vereador diz que não estão cá a fazer nada e que os dirigentes não são responsáveis, considerando que denota uma grande ignorância da sua parte. Ainda no uso da palavra, disse que o senhor Vereador João Afonso pode colocar as suspeições que entender e informou que, ao contrário de outras instituições, os processos na Câmara Municipal são efetuados nos termos da lei, que podem ser consultados e impugnados por quem entender, que são transparentes e informou ainda que os eleitos não podem fazer parte do júri dos procedimentos concursais. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que a CDU irá votar favoravelmente até porque a presente proposta é referente a um trabalhador que deixa de ter um contrato a termo certo para ter um contrato a termo indeterminado, que é para ocupar o mesmo posto trabalho e que não existe nenhum tipo de aumento. Disse que o Senhor Presidente havia dito “Que



em tempos de crise há desemprego”, questionando sobre se em altura de “vacas gordas” distribuem os “lucros” pelos funcionários. Disse que são sempre os trabalhadores que pagam a crise e que em vez de aumentar o orçamento para “comprar armas” deviam pagar condignamente os trabalhadores, porque “sem armas de certeza não havia guerra.”. Ainda no uso da palavra, disse que, mais uma vez, estão com custos que não são pagos pelo Estado Central devido à transferência de competências, questionando sobre se existe uma noção de quantos trabalhadores a Câmara Municipal vai assumir com a transferência nos domínios da saúde e da ação social, quanto é que se prevê gastar e quantos trabalhadores vai ter de recrutar para fazer face a isso tudo. -----

A Senhora Vereadora Ana Baliza, no uso da palavra, disse que a CDU tem uma posição diferente da do PSD, que também faria uma gestão diferente daquela que é feita pelo PS e que isso não é impedimento de falar sobre o assunto, contudo, considera desagradável que estejam a falar em despesas, em falta de qualidade dos serviços, em trabalhadores a mais, quando a presente proposta é sobre a ocupação de um posto de trabalho de reserva. Disse ainda que apesar de não serem a favor da assunção de compromissos no âmbito da Transferência de Competências para as Autarquias Locais, provavelmente terão que ser abertos mais procedimentos por forma a melhorar a gestão dos serviços, que estão a falar de pessoas que fazem o município funcionar, muitas vezes com poucas condições e que nunca se irão opor à abertura de postos de trabalho, desejando que as funções sejam desempenhadas com rigor e condições para que possa “fazer o melhor que pode e sabe” em prol da população. -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, disse que já havia pedido ao Senhor Presidente para que quando quisesse atacar os vereadores do PSD os atacar pessoalmente e não a Santa Casa da Misericórdia, que é uma instituição com quatrocentos e cinquenta anos e está ao serviço dos montijenses. Disse ainda que sabe que incomoda muito o Senhor Presidente que sejam pessoas ligadas ao PSD que estejam lá, mas que foram eleitos democraticamente e que não há nada na Lei que impeça que um autarca do PSD ou de outro partido qualquer esteja à frente da instituição. Disse que o Senhor Presidente não faz os mesmos ataques, nem se preocupa que à frente da Sociedade 1.º de Dezembro e da Banda Democrática 2 de Janeiro estejam autarcas e ex-autarcas do PS, considerando que a grande diferença é os vereadores do PSD trabalharem na Santa Casa da Misericórdia *pro bono* e o Senhor Presidente na Câmara Municipal ser remunerado. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que não é a primeira vez que o Vereador Ilídio Massacote confunde



propositadamente as palavras contra os autarcas do PSD como se tratasse dum ataque à Santa Casa da Misericórdia de Montijo, onde é Provedor, pelo contrário, as palavras do Presidente da Câmara são para defender essa instituição secular do grupo de autarcas do PSD, que decidiram levantar suspeitas sobre o anterior provedor e substituí-lo por um autarca do PSD, num capítulo que ficará como uma página negra na história desta terra. Compreendeu a incomodidade e o contra-ataque dos autarcas do PSD, pois foram eles que promoveram a quebra dum entendimento alargado de vários partidos na gestão das instituições locais, e que certamente esse é um fardo difícil de carregar. Acrescentou que os autarcas do PSD não dão lições a ninguém acerca das remunerações dos cargos desempenhados, lembrando que o Vereador do PSD recebe todas as senhas de presença a que tem direito na Câmara Municipal, e que não tem razão no ataque pessoal que faz à remuneração do Presidente da Câmara, pois enquanto Presidente do Conselho de Administração dos SMAS, ao longo de mais de 17 anos, o mesmo sempre desempenhou funções *pro bono*. Por fim, voltou a referir, para memória futura, que a Santa Casa da Misericórdia de Montijo lhe merece o maior respeito institucional e pessoal. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, disse que gostaria de lembrar o senhor vereador João Afonso que os ataques diretos que faz às chefias deviam ser fundamentados, desafiando o senhor vereador a acompanhar o dia a dia de trabalho de qualquer chefe de divisão para perceber o trabalho que desenvolvem e que ultrapassa muito o horário de trabalho normal, inclusive fins de semana, pelo que devia respeitar as chefias e reconhecer o seu esforço diário e dedicação. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois da CDU e dois votos contra do PSD. -----

2- PROPOSTA N.º 156/2022 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO CIVIL -----

Considerando que: -----

- O processo de aceitação de transferência de competências para as Autarquias implica um acréscimo de funções e exige maior responsabilidade por parte dos serviços municipais; -----
- A comunicação pressupõe um processo de interação, que envolve a troca de informações e interligações entre os diversos serviços municipais, bem como a interação dos serviços com a população em geral; -----



- É da responsabilidade do serviço de Proteção Civil prestar informação clara, acessível e rigorosa a todos os setores do município e a todos os munícipes no âmbito das suas competências; -----
- A equipa da proteção civil encontra-se, neste momento, reduzida a nível de técnicos superiores considerando que um dos técnicos assumiu as funções de coordenação do serviço em causa e outra técnica superior encontra-se em mobilidade a prestar serviço noutra unidade orgânica, dando apoio às questões relacionadas com a atual pandemia, prestando serviço no processo de vacinação; -----
- Nos termos do n.º 4 do artigo 30 da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, desde que esse recrutamento esteja nos limites contemplados no Plano de Recrutamento; ----
- O posto de trabalho a ocupar e respetivos encargos estão previstos nos documentos previsionais aprovados para 2022 (Orçamento e Mapa de Pessoal que inclui o Plano de Recrutamento); -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior para o Serviço de Proteção Civil. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que a presente proposta é, neste caso, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e que o primeiro parágrafo dos considerandos vai ao encontro daquilo que a CDU tem vindo a afirmar, que o processo de aceitação de transferência de competências para as autarquias implica um acréscimo de custos que não são suportados por quem devia suportar, considerando que as verbas não vão ser suficientes e que algumas das necessidades básicas da população vão ter que ficar para trás. Disse ainda que sempre disseram que não pode haver trezentos e oito sistemas de educação, de saúde e de ação social, que os serviços devem ser universais para todos os cidadãos. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, disse que relativamente à transferência de competências na área da saúde que não há pessoal, apenas o serviço de segurança e o serviço de limpeza por contratação



externa que a Câmara Municipal irá assumir. Disse ainda que estão a trabalhar no processo na área da ação social e que já estão a ser desenvolvidas com instituições, nomeadamente o Rendimento Mínimo, através da Associação para a Formação e Desenvolvimento do Montijo e o Apoio Social, através da União Mutualista, e que provavelmente apenas haverá necessidade de um ou dois técnicos para fazer esse acompanhamento. Em resposta ao senhor Vereador João Afonso, disse que o senhor vereador quer manter “esse folclore” e que não compreende a sua afirmação com o dinheiro público, esclarecendo que o cargo de coordenador de Proteção Civil é um lugar de nomeação, que nem sequer é necessário qualquer tipo de vínculo à função pública e que foi entendimento da Câmara nomear um trabalhador que já desempenhava funções na Proteção Civil e que tinha formação na área, acrescentando, relativamente ao arqueólogo, que quando o anúncio do concurso sair o senhor vereador terá de se retratar. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que nunca foram omitidos os custos envolvidos nos diferentes processos de transferência de competências para a autarquia, sublinhando a transparência da experiência da Câmara Municipal de Montijo com a anterior descentralização de competências na educação, a partir de dois mil e nove. Considerou que a educação, devido ao número de funcionários transferidos, continua a ser a área descentralizada com maior complexidade e que envolve maiores custos. Referiu que as restantes competências envolvem menores custos relativos, contudo os municípios terão de ajustar a sua despesa com vista a melhorar os serviços públicos às populações, o que quer dizer acréscimo de custos mesmo que sem acréscimo de funcionários. Sublinhou que todos os Vereadores dispõem de informação suficiente para uma análise crítica e responsável, quer dos documentos legais, quer dos acordos de transferência de competências, evitando o embaraço político de falar sem fundamento. Salientou ainda a importante descentralização de competências nos cuidados primários de saúde, ou seja, na manutenção e construção de novos Centros de Saúde, um serviço público ainda muito ineficiente no Montijo. Acrescentou, por fim, que sempre defendeu, em matéria de transferência de competências do Estado para as Autarquias, a existência de um auto de transferência entre as partes, precedido dum período de negociação, que constituía, em seu entender, um documento escrito que responsabilizasse os outorgantes. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que tem uma intuição de que a pessoa que irá ocupar este lugar é um arqueólogo e questionou sobre se também consideram normal o coordenador da Proteção Civil ser sociólogo, considerando que estes concursos públicos são uma “trapalhada” e uma



“maravilha”. Disse ainda que mais uma vez se vai fazer uma injustiça aos trabalhadores que cá estão, porque estão uma série de trabalhadores qualificados no quadro do pessoal, alguns deles até já solicitaram para passar para este serviço e lhes foi recusado, portanto, que mais uma vez estão a aumentar a despesa com pessoal quando existem valências na Câmara Municipal para este serviço. Por fim disse que este serviço é *sui generis*, porque quando deviam ter um serviço multidisciplinar com várias valências, exemplificando um engenheiro civil, um engenheiro florestal ou um geólogo, tem um sociólogo e irá ter um arqueólogo.

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, relativamente à questão da formação académica, questionou o senhor Vereador João Afonso sobre quantos advogados e juristas do seu partido estão como administradores de empresas e se têm competências de gestão e de administração. Disse ainda que, independentemente da formação de base de cada um, há vários graus académicos que as pessoas ao longo da sua carreira vão frequentando para evoluir, recomendando que os senhores vereadores do PSD comecem a estudar, a ler e a perceber os assuntos aqui discutidos, porque se alguma vez, por algum milagre, chegassem a ter algum pelouro na Câmara Municipal que, provavelmente, mudaria de município. Ainda em resposta ao senhor Vereador Ilídio Massacote, disse que o senhor vereador por opção está a fazer um doutoramento na área da música, mas que “aqui a música é outra”.

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que queria alertar que o crescimento no Montijo não é perpétuo, que pode haver um decréscimo, porque a taxa de inflação estão a entrar numa situação muito complicada.

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, disse que queria apenas dizer ao senhor Vereador José Manuel Santos que os vereadores do PSD continuam a estudar e que não é em “escolinhas de vão de escada”, que está a fazer um doutoramento na Universidade de Aveiro, e que em vez de se preocupar em dar conselhos devia se preocupar em apresentar as contas das Festas de S. Pedro e as contas do Carnaval.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, voltou a apelar para que os Vereadores do PSD procurem manter contenção nas palavras que transportam para a discussão das propostas, porque ofendem os trabalhadores, os outros autarcas, com assuntos colaterais e marginais, fugindo permanentemente ao que importa discutir para o futuro dos montijenses. Por exemplo, considerou que os Vereadores do PSD ofenderam gratuitamente o



Coordenador da Proteção Civil Municipal, confundindo propositadamente funções com formação técnica. Informou que o atual Coordenador da Proteção Civil Municipal tem ampla formação na área, com ampla experiência no Comando de Bombeiros, e diversas formações em Proteção Civil. Considerou que estes ataques pessoais baixos não podem prosseguir, porque destroem a democracia, e considera que o Vereador João Afonso devia pedir desculpas aos ofendidos. Referiu, por fim, que em momento algum os montijenses assistiram ao retratamento das ofensas pessoais gratuitas perpetradas pelo Vereador João Afonso do PSD, jamais, continuamos a assistir a uma personagem política sem consciência, numa anormalidade de comportamento político face às pessoas visadas e aqueles que assumem com ética política as suas responsabilidades. --

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois da CDU e dois votos contra do PSD.

3- PROPOSTA N.º 157/2022 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (SERVIÇO SOCIAL)

Considerando que:

- A responsabilidade social das autarquias, reforçada pelas alterações introduzidas pela Lei n.º 142/2015, de 08 de setembro, 2.ª alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, é cada vez maior;
- O volume e a complexidade dos processos sinalizados na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens cresceu ultimamente. É fundamental assegurar um acompanhamento técnico especializado às crianças e jovens do concelho que se encontram em situação de risco;
- Nos termos do art.º 17.º da Lei n.º 147/99, na sua redação atual, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens inclui obrigatoriamente na sua composição um representante do Município.
- A técnica que representa, atualmente, o Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens está vinculada à Autarquia com um contrato de trabalho a termo certo que termina no decurso do presente ano;
- Nos termos do n.º 4 do artigo 30 da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, desde que esse recrutamento esteja nos limites contemplados no Plano de Recrutamento; ----
- O lugar a ocupar está previsto no Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento para o ano 2022;
- Os encargos inerentes à ocupação do posto de trabalho em causa estão contemplados no orçamento para o ano 2022.



PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Serviço Social). -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que “por este andar corremos o risco, um dia destes, de quase todos os montijenses serem funcionários públicos da Câmara Municipal”, e que não compreende como é que já existindo uma série de pessoas na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e ainda um número significativo de assistentes sociais na Câmara Municipal vai ser contratada mais uma pessoa para este serviço. Disse ainda que não “acham isto normal”, que este é mais um exemplo daquilo que não deve ser feito na gestão pública, que estas três propostas implicam um custo de cinquenta e um mil euros por ano ao erário público, que a presente proposta vai novamente no mesmo sentido de aumentar a despesa e não na sua redução, como deveria ser feito. Disse que iriam votar contra a presente proposta, porque a mesma não acrescenta nada, que a Câmara Municipal tem muitas pessoas que podem perfeitamente exercer estas funções. Ainda no uso da palavra, em resposta à senhora Vereadora Maria Clara Silva, disse que a senhora vereadora à falta de uma argumentação consistente vem com pura demagogia, que é falso que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens fica sem técnico se não for contratado, porque existem muitos técnicos que podem ser afetos a essa Comissão. Disse ainda que a senhora vereadora “não se preocupa com aquilo que se passa no país, acha que pagar impostos e gastar dinheiro mal é normal e humano. Acho que isso não é humano”. Ainda no uso da palavra, disse que dos quarenta e um milhões de euros do orçamento municipal, quase metade é gasto em salários e apenas dezasseis por cento é para investimento, por isso é que o Montijo não tem o que deveria ter, como transportes públicos de qualidade, limpeza e higiene urbana, questões de saúde e de educação. Disse ainda que o desequilíbrio está aqui, que apenas se investe dezasseis por cento do orçamento, porque “gastamos dinheiro à tripa forra a contratar pessoas para a Câmara Municipal, ao longo destes anos, que não servem para nada”, considerando que devem ser aproveitados os bons recursos existentes para dar dinâmica aos serviços e de acordo com critérios de meritocracia. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que o que está em causa é garantir um serviço dedicado à proteção de crianças e jovens em risco, que certamente tem o apoio de todos os montijenses, e lamentou, uma vez mais, as afirmações infelizes do Vereador João Afonso, proferidas sem o mínimo de compaixão e sentido de solidariedade. Classificou como gravíssima a posição política dos autarcas do PSD, contrárias aos direitos das crianças e aos direitos humanos, pois com o bloqueio consciente desta contratação, estaríamos a condenar a Câmara Municipal de Montijo a uma incapacidade objetiva no serviço da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. Considerou que num caso em que estão em risco crianças e jovens, é no mínimo obscuro e reprovável falar em custos públicos, ora estes são os custos que não podemos recusar enquanto democratas e defensores dos direitos humanos. Relembrou que Montijo tem contas certas, mesmo com a oposição do PSD, e que espera que no momento de apreciação das contas os autarcas do PSD sejam capazes de identificar o alegado despesismo dos socialistas. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, disse que a presente proposta esclarece que o técnico da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens está a terminar o contrato de trabalho e que, portanto, há a necessidade de colocar um técnico para cumprir o protocolo. Salientou, contudo, que seria do mais desumano não colocar um técnico, um representante do município, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, que faz o acompanhamento de crianças em risco no concelho de Montijo. Disse ainda que na Câmara Municipal existem dois técnicos de serviço social na Divisão de Desenvolvimento Social, um técnico na Divisão de Educação, no Projeto Cria e três técnicos nos Projetos de Envelhecimento Ativo. Acrescentou que, no âmbito da transferência de competências, se tiverem de admitir pessoal terão de ser técnicos de serviço social que não existem. Concluiu dizendo que o senhor vereador não se preocupa com essas crianças e jovens, nem das necessidades das populações, nem das pessoas contratadas para servir outras pessoas, que apenas lhe interessa os “euros”, porque é isso que tem vindo ao longo da discussão das propostas a dizer, e que nesta situação, ainda é mais grave, pois demonstrou uma insensibilidade gratuita que não estava à espera. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que “até à meia noite e onze, o PSD já despediu dois trabalhadores”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois da CDU e dois votos contra do PSD. -----



4- PROPOSTA N.º 158/2022 - RECRUTAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO - TERMO RESOLUTIVO INCERTO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (NUTRICIONISTA) -----

Considerando que: -----

- . Na Reunião de Câmara de 12/05/2021 foi aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo incerto para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira /categoria de Técnico Superior (Nutricionista); -----
- . O procedimento acima referido, aberto pelo aviso (extrato) n.º 11455/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 118 - 21 de junho de 2021, encontra-se concluído e foi homologado pelo Sr. Presidente da Câmara a 30/08/2021; -----
- . Refere o ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal que o mesmo foi aberto com constituição de reserva de recrutamento, prevista no número 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro; -----
- . A abertura do procedimento concursal ocorreu de acordo com os pressupostos legais previstos no n.º 4, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; -----
- . Da abertura do procedimento concursal resultou a ocupação de 1 posto de trabalho e ficou uma reserva ativa de 34 pessoas que poderão ser contactadas pela ordem em que ficaram ordenadas, até preenchimento das vagas; -----
- . A técnica superior que exerce funções na área da nutrição na Divisão de Educação, irá iniciar o período de licença parental; -----
- . A gestão dos refeitórios escolares das escolas do concelho é da responsabilidade do Município, nomeadamente da Divisão de Educação; -----
- . As refeições diárias dos alunos são elaboradas mediante uma dieta elaborada por um nutricionista, na qual são previstas todas as necessidades e intolerâncias alimentares dos alunos; -----
- . De acordo com o exposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 3 do artigo n.º 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o contrato a termo resolutivo incerto pode ser celebrado em situação de “Substituição direta ou indireta de trabalhador ausente ou que, por qualquer razão, se encontre temporariamente impedido de prestar serviço.” -----
- . A abertura de um novo procedimento concursal comum e seu desenvolvimento acarreta um conjunto de despesas associadas (aviso para publicação em DR, envio de notificações para candidatos, entre outros); -----



. Os encargos inerentes à ocupação do posto de trabalho em causa estão contemplados no orçamento para o ano 2022. -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para recurso à reserva de recrutamento ativa do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso (extrato) n.º 11455/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 118 - 21 de junho de 2021, para recrutamento e ocupação de 1 (um) posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Montijo para o ano 2022 e Plano de Recrutamento anexo ao Mapa de Pessoal, da carreira/categoria de Técnico Superior (Nutricionista), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - a termo incerto. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que o PSD votará favoravelmente a presente proposta, porque, neste caso, a contratação faz falta. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

5- PROPOSTA N.º 159/2022 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO - TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (ANIMADOR SOCIOEDUCATIVO) - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO MONTIJO, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS POETA JOAQUIM SERRA -----

Considerando: -----

- A necessidade de assegurar o serviço de apoio à família no do ano letivo 2022/2023; -----
- O Regulamento dos serviços de apoio à família nos Jardins de Infância da rede pública do concelho que, regula o funcionamento dos complementos de horário;
- Situações de rescisão de contrato que ocorreram no ano letivo 2021/2022; --
- Que as funções a desempenhar pelos Assistentes Técnicos (Animadores Socioeducativos) são essenciais ao regular funcionamento do serviço de complemento de horário; -----
- Que de acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, prevê como motivo de celebração de contrato a termo resolutivo certo “fazer face ao aumento excepcional e temporário da atividade do órgão ou serviço”; -----
- Que nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, desde que esse recrutamento esteja nos limites contemplados no Plano de Recrutamento; ----



• Que o posto de trabalho a ocupar e os encargos estão previstos nos documentos previsionais aprovados para o ano 2022 (Orçamento, Mapa de Pessoal que inclui o Plano de Recrutamento). -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06 para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico (Animador Socioeducativo) - Agrupamento de Escolas do Montijo e Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, ausentou-se da sala e não participou na votação da presente e seguinte proposta, ficando a presidir a reunião a Senhora Vereadora e Vice-Presidente Maria Clara Silva. -

DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos a favor, dois do PS e dois da CDU e duas abstenções do PSD. -----

6- PROPOSTA N.º 160/2022 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO - TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (ANIMADOR SOCIOEDUCATIVO) - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEGÕES, CANHA E SANTO ISIDRO -----

Considerando: -----

- A necessidade de assegurar o serviço de apoio à família no do ano letivo 2022/2023; -----
- O Regulamento dos serviços de apoio à família nos Jardins de Infância da rede pública do concelho que, regula o funcionamento dos complementos de horário;
- Situações de rescisão de contrato que ocorreram no ano letivo 2021/2022; --
- Que as funções a desempenhar pelos Assistentes Técnicos (Animadores Socioeducativos) são essenciais ao regular funcionamento do serviço de complemento de horário; -----
- Que de acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, prevê como motivo de celebração de contrato a termo resolutivo certo “fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço”; -----



- Que nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, desde que esse recrutamento esteja nos limites contemplados no Plano de Recrutamento; ----
- Que o posto de trabalho a ocupar e respetivos encargos estão previstos nos documentos previsionais aprovados para 2022 (Orçamento, Mapa de Pessoal, que inclui o plano de recrutamento). -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06 para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico (Animador Socioeducativo) - Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos a favor, dois do PS e dois da CDU e duas abstenções do PSD. -----

7- PROPOSTA N.º 161/2022 - RECRUTAMENTO A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (PESSOAL NÃO DOCENTE) -----

Considerando que: -----

- Na Reunião de Câmara de 30/09/2020 foi aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo para ocupação de 6 postos de trabalho na carreira /categoria de Assistente Operacional (Pessoal Não Docente); -----
- O procedimento acima referido, aberto pelo aviso (extrato) n.º 17485/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 211 - 29 de outubro de 2020, encontra-se concluído e foi homologado pelo Sr. Presidente da Câmara a 31/03/2021; -----
- Refere o ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal que o mesmo foi aberto com constituição de reserva de recrutamento, prevista no número 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----
- A abertura do procedimento concursal ocorreu de acordo com os pressupostos legais previstos no número 4, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06; -----
- Da abertura do procedimento concursal resultou a ocupação de 6 postos de trabalho e ficou uma reserva de recrutamento ativa de 121 pessoas que poderão ser contactadas pela ordem em que ficaram ordenadas, até preenchimento das



vagas; -----

- O Mapa de Pessoal para o ano 2022 contempla a existência de 2 postos de trabalho vagos na carreira/categoria de Assistente Operacional (Pessoal Não Docente) na Divisão de Educação; -----
- A atual situação pandémica exige ainda um reforço de meios humanos nas escolas, nomeadamente no que diz respeito ao pessoal não docente, de modo a garantir as condições de segurança dos alunos; -----
- Ocorreram situações de rescisão de contrato de assistentes operacionais a exercer funções nas escolas do concelho; -----
- De acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, prevê como motivo de celebração de contrato a termo resolutivo certo “fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço”; -----
- A abertura de um novo procedimento concursal comum e seu desenvolvimento acarreta um conjunto de despesas associadas (aviso para publicação em DR, envio de notificações para candidatos, entre outros); -----
- Os encargos inerentes à ocupação dos postos de trabalho, estão contemplados no orçamento para o ano 2022. -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para recurso à reserva de recrutamento ativa do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso (extrato) n.º 17485/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 211 - de 29 de outubro de 2020, para recrutamento e ocupação de 2 (dois) postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Montijo para o ano 2022, da carreira/categoria de Assistente Operacional (Pessoal Não Docente), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - termo resolutivo certo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

8- PROPOSTA N.º 162/2022 - ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL 2022 -----

Considerando que: -----

Foram aprovados o Orçamento Municipal, o Mapa de Pessoal e o Plano de Recrutamento para 2022, por deliberação da Câmara Municipal de 02/12/2021 e da Assembleia Municipal na 2.ª reunião da 1.ª Sessão Ordinária de 13 de dezembro de 2021; -----

Compete ao Órgão Executivo, nos termos dos artigos 31.º, 156.º e 158.º da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na versão atual conjugados com



os artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro na versão atual, deliberar sobre o “(...) *montante máximo de cada um dos encargos:* -----
a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou; ---
b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; -----
c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço.” (artigo 5.º n.º 2 do DL n.º 209/2009), -----

Bem como fixar o universo das carreiras e categorias onde as alterações de posicionamento remuneratório podem ter lugar (artigo 7.º do DL n.º 209/2009).
PROPONHO: Que nos termos dos artigos 31.º, 156.º e 158.º da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na versão atual e dos artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro na versão atual seja deliberado aprovar: -----

1. Que o montante máximo dos encargos com o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento aprovados para 2022 seja de € 782.960.00, podendo o valor ser reforçado tendo em conta a saída definitiva de trabalhadores que ocorra durante o ano de 2022, em conformidade com o disposto no n.º 7 do artigo 31.º da LTFP. -----

2. Que o montante máximo dos encargos com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em funções seja: -----

2.1 De € 20.000,00 para alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, nos termos do n.º 7 do artigo 156.º da LTFP; -----

2.2 Não afetar quaisquer verbas, em 2022, para alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária. -----

3. Não afetar quaisquer verbas, em 2022, para prémios de desempenho. -----

4. Que a presente deliberação seja publicitada na página eletrónica do Município, na intranet e afixada nos locais de estilo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas da CDU e duas do PSD. -----

IV - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

1- PROPOSTA N.º 163/2022 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA SECUNDÁRIA JORGE PEIXINHO PARA AQUISIÇÃO DE OBJETIVAS ACROMÁTICAS PARA MICROSCÓPIOS -----

O ponto 1. do Artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual versão, estipula que “A aquisição de equipamento básico, mobiliário,



material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos, utilizados para a realização das atividades educativas, compete às câmaras municipais.” -----

Por sua vez, o Artigo 51.º do referido Decreto-Lei estabelece que “O financiamento de equipamento, conservação e manutenção previsto nos artigos 32.º e 37.º é fixado nos termos de portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da educação.” --

O ponto 3. do Artigo 67.º do mesmo diploma legal ressalva que “Até à entrada em vigor da portaria referida no artigo 51.º, as competências de equipamento de escolas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário previstas nos n.os 1 e 2 do artigo 32.º, bem como das residências escolares previstas no n.º 2 do artigo 37.º são exercidas pelo departamento governamental com competências na área da educação.” -----

Apesar da portaria referida no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, ainda não ter sido publicada, em 2019, esta Câmara Municipal, respondendo ao pedido apresentado pela Diretora e pela Presidente do Conselho Geral da ES Jorge Peixinho, adquiriu e ofereceu a este estabelecimento de ensino 14 microscópios considerados essenciais para as práticas laboratoriais dos/as alunos/as. -----

CONSIDERANDO QUE: -----

1. Neste momento, existe a necessidade de substituir um total de oito objetivas acromáticas em quatro dos referidos microscópios oferecidos pela Autarquia; -

2. Os riscos cobertos pela garantia não incluem peças partidas devido a má utilização e, por isso, a aquisição das novas objetivas constitui responsabilidade da escola; -----

3. A Diretora da ES Peixinho solicitou a colaboração desta Câmara Municipal ao nível do financiamento da substituição das oito objetivas acromáticas, no valor total de 414,00€ (a acrescer IVA), alegando que a operacionalidade dos microscópios é urgente, pois são essenciais para as aprendizagens dos nossos alunos, e, de momento, a escola não tem possibilidade de assumir o encargo; -

PROponho a V. Exas. a atribuição imediata, à ES Jorge Peixinho, de um subsídio no valor de 509,22€ (quinhentos e nove euros e vinte e dois cêntimos) para suportar a despesa associada à substituição das oito objetivas acromáticas dos quatro microscópios que estão inoperacionais. -----

CÓDIGO DE AÇÃO: 0802 2022 A 32 -----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



V - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1- PROPOSTA N.º 164/2022 - V CONCURSO LINHA GRÁFICA SEMANA DA JUVENTUDE 2022 “A TUA IDEIA A NOSSA IMAGEM” -----

Considerando que: -----

1. A redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, refere que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência”;
2. O modelo da estrutura orgânica do município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com as entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d), e j), constantes do Artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2 série n.º 94 de 16 de maio de 2013; -----
3. A Câmara Municipal tem vindo a promover, organizar, dinamizar e realizar, atividades que se inserem nos objetivos e finalidades da política municipal de juventude, essenciais ao desenvolvimento de dinâmicas juvenis. Tem sido igualmente preocupação da Câmara Municipal a criação de espaços abertos à cultura, à interatividade e ao lazer, sendo o Concurso Linha Gráfica Semana da Juventude 2022 “A Tua Ideia A Nossa Imagem”, um exemplo desse dinamismo;
4. A Semana da Juventude é uma atividade realizada pelo Gabinete de Juventude da Câmara Municipal do Montijo para promover, apoiar e estimular a participação e a intervenção dos jovens munícipes do concelho do Montijo, do movimento associativo juvenil, e de todos aqueles que estiverem interessados em apoiar a realização de atividades que decorrem neste âmbito.
5. O V Concurso Linha Gráfica Semana da Juventude 2022 “A Tua Ideia a Nossa Imagem”, integra a Semana da Juventude e à semelhança do ano transato, tem como objetivo principal a utilização da imagem gráfica vencedora em todos os suportes de divulgação referentes à Semana da Juventude 2022; -----
6. O V Concurso Linha Gráfica Semana da Juventude 2022, “A Tua Ideia A Nossa Imagem” pretende continuar a incentivar e promover valores emergentes de diferentes áreas, fomentando desta forma a criatividade e expressão artística dos/as jovens criadores/as, residentes no concelho do Montijo; -----
7. Podem concorrer jovens residentes no concelho do Montijo, com idades compreendidas entre os 16 e os 30 anos, inclusive, sendo que a apresentação dos trabalhos a concurso e a tramitação do mesmo se rege pelas normas de participação em anexo. Estes trabalhos serão posteriormente avaliados por um júri a quem competirá deliberar sobre a atribuição de um prémio financeiro ao trabalho vencedor, no valor de 300.00€ (trezentos euros) líquidos; -----



8. Através da dinamização desta atividade pretende-se e intenta-se: -----
- Promover atividades culturais nomeadamente na área das artes plásticas, incentivando a apresentação de novas ideias e novos projetos; -----
 - Colocar à disposição de jovens talentos, ainda no anonimato, a oportunidade de ver o seu trabalho divulgado; -----
 - Incentivar, incrementar, reconhecer e premiar a originalidade, criatividade, a inovação e o mérito cultural de jovens talentos; -----
 - Contribuir para a concretização dos conceitos estratégicos de “Cidades Culturais” e Cidades Criativas”; -----

Neste sentido, e atendendo à fundamentação de facto e de direito supra expandida, -----

Proponho: -----

1) Que nos termos da alínea u) do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a Câmara Municipal delibere aprovar: ---

a) as normas de participação, em anexo, tendentes à implementação e concretização do “V Concurso Linha Gráfica Semana da Juventude 2022 A Tua Ideia A Nossa Imagem” cuja aprovação constitui objeto da presente proposta e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para os devidos efeitos legais; -----

b) atribuir ao jovem participante vencedor do concurso em apreço um prémio financeiro, com o valor bruto ou ilíquido de 461.54€ (quatrocentos e sessenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos), sujeito à tributação fiscal em sede de imposto do Selo à taxa legal em vigor, como disposto no ponto 11.2.2 do ponto 11.2 do artigo 11 da Tabela Geral do Imposto de Selo, anexa ao Código do Imposto de Selo, na redação dada pela última atualização da Lei n.º 36/2021 de 14 de junho, correspondendo o valor líquido dos prémios a conceder e a receber pelo vencedor o montante de 300.00€ (trezentos euros); -----

c) Que o valor do citado prémio seja atribuído através da rubrica orçamental 06/02.01.15 com proposta de cabimento n.º 2022/465 que se anexa; -----

d) Que a atribuição do prémio respeite o disposto no artigo 56.º do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva e o Senhor Vereador João Afonso não participaram na votação da presente proposta em virtude de se encontrarem ausentes da sala de reuniões. -----



2- PROPOSTA N.º 165/2022 - IV MOSTRA DE BANDAS SEMANA DA JUVENTUDE MONTIJO 2022 -----

Considerando que: -----

- 1) A redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, refere que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência”;
- 2) O modelo da estrutura orgânica do município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com as entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d), e j), constantes do Artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2 série n.º 94 de 16 de maio de 2013; -----
- 3) A Câmara Municipal tem vindo a promover, organizar, dinamizar e realizar, atividades que se inserem nos objetivos e finalidades da política municipal de juventude, essenciais ao desenvolvimento de dinâmicas juvenis. Tem sido igualmente preocupação da Câmara Municipal a criação de espaços abertos à cultura, à interatividade e ao lazer, sendo o Concurso Linha Gráfica Semana da Juventude 2022 “A Tua Ideia A Nossa Imagem”, um exemplo desse dinamismo;
- 4) A IV Mostra de Bandas Semana da Juventude 2022 é uma atividade realizada pelo Gabinete de Juventude da Câmara Municipal da Montijo que assume um carácter anual e regular, tendo como objetivo incentivar a criatividade artística e musical dos jovens bem como a promoção e divulgação do talento na área musical. -----
- 5) Na IV Mostra de Bandas Semana da Juventude 2022, as três melhores bandas a concurso serão selecionadas por um júri competente, receberão um prémio pecuniário e terão a oportunidade de atuar no palco juventude na Semana da Juventude 2022. -----
- 6) A banda vencedora é ainda apurada diretamente para representar o concelho de Montijo no Festival da Liberdade, que este ano se realizará em Sesimbra; --
- 7) Podem concorrer todas as bandas desde que compostas por elementos com idades até aos 30 anos (inclusive) e que, a apresentação dos trabalhos a concurso e a sua tramitação se regem pelas normas de participação em anexo;
- 8) Através da dinamização desta atividade pretende-se: -----
 - i) Promover atividades culturais nomeadamente na área da música, incentivando a apresentação de novos talentos e projetos; -----
 - ii) Colocar à disposição de jovens talentos, ainda no anonimato, a oportunidade de verem o seu trabalho divulgado; -----



iii) incentivar, incrementar, reconhecer e premiar a originalidade, criatividade, a inovação e o mérito cultural de jovens talentos; -----

iv) contribuir para a concretização dos conceitos estratégicos de “Cidades Culturais” e “Cidades Criativas”. -----

Neste sentido, e atendendo à fundamentação de facto e de direito supra expandida, -----

Proponho: -----

1) Que nos termos da alínea u) do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a Câmara Municipal delibere aprovar: ---

I. As normas de participação, em anexo, tendentes à implementação e concretização da IV Mostra de Bandas Semana da Juventude 2022, cuja aprovação constitui objeto da presente proposta e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para os devidos efeitos legais; -----

II. A atribuição às bandas vencedoras do concurso em apreço um prémio financeiro, com o valor bruto ou ilíquido de 1 384,62€ (mil trezentos e oitenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos), sujeito à tributação fiscal em sede de imposto do Selo à taxa legal em vigor, como disposto no ponto 11.2.2 do ponto 11.2 do artigo 11 da Tabela Geral do Imposto de Selo, anexa ao Código do Imposto de Selo, na redação dada pela última atualização da Lei n.º 36/2021 de 14 de junho, correspondendo o valor líquido dos prémios a conceder e a receber pelos vencedores, o montante total de 900,00€ (novecentos euros), atribuídos de acordo com a seguinte classificação: 1.º Classificado 500€ (quinhentos euros); 2.º Classificado 250€ (duzentos e cinquenta euros); 3.º Classificado 150€ (cento e cinquenta euros) respetivamente; -----

III. Que o valor do citado prémio seja concedido através da rubrica orçamental 06/02.01.15 com proposta de cabimento n.º 2022/466 que se anexa; -----

IV. Que a atribuição do prémio respeite o disposto no artigo 56.º do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

VI - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1- PROPOSTA N.º 166/2022 - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR; OBRA: CONSTRUÇÃO DE 4 SALAS DE AULA DA EB DA LIBERDADE; PROCESSO: F-147/2021 -----

Considerando que: -----

Por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 2 de dezembro de 2021, sob a proposta n.º 63/2021 foi aprovada a decisão de contratar e decisão de



autorização da despesa, a aprovação do preço base, a decisão de escolha do procedimento, a decisão de não contratação por lotes, a aprovação das peças do procedimento, a designação do júri do procedimento e a designação do gestor do contrato do concurso supra identificado; -----

O presente procedimento foi publicado no Diário da República n.º 10, II Série em 14 de janeiro de 2022, sob o Anúncio de Procedimento n.º 411/2022 e em simultâneo na plataforma eletrónica de contratação pública, VortalGov; -----

Dentro do prazo estipulado para o efeito, 1/3 do prazo para apresentação de propostas, deram entrada, por parte de dois interessados, um pedido de esclarecimentos e uma lista de erros e omissões; -----

Dentro do prazo estipulado para o efeito, 2/3 do prazo para apresentação de propostas, o júri, no uso da sua competência, prestou os esclarecimentos, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do programa de procedimento; ---

O órgão que aprovou a abertura do procedimento foi o executivo municipal sendo por isso, a Câmara Municipal o órgão competente para pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, de acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos; Sempre que, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade (cfr n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual). -----

Assim e dentro do 2/3 do prazo para apresentação de propostas, o Sr. Presidente aceitou parcialmente os erros e omissões apresentado pelo interessado e na Reunião de Câmara de 09 de fevereiro de 2022, titulada pela proposta n.º 136/2022, foi ratificado o ato do Sr. Presidente formalizado no despacho de 31 de janeiro de 2022; -----

No dia de abertura das propostas, o júri, em sede de análise, verificou que não existiram quaisquer propostas, apenas declarações de não apresentação de propostas por parte de algumas empresas, conforme relatório único anexo; ---

Nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, “não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento quando nenhum concorrente haja apresentado proposta”. -----

Proponho: -----

1. Que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere favoravelmente a não adjudicação do presente procedimento concursal com fundamento no vertido na alínea a), n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, bem como e em consequência, a revogação da decisão de contratar nos termos do previsto no artigo 80.º, n.º 1, do mesmo diploma legal. -----



2. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que na presente reunião são apresentadas duas propostas para a não adjudicação de obras e que compreende, pelo facto de existir uma escalada dos preços das matérias-primas, que é um processo difícil de acompanhar, mas que já antes deste processo galopante houve outras situações, nomeadamente o concurso das piscinas, que não teve a ver com as matérias-primas, mas sim com o “desenho” da contratação que foi feito. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que ambos os casos referidos pelo Vereador do PSD têm a ver com uma escalada de preços nos mercados das matérias primas e da energia. No caso das piscinas, referiu que o problema teve a ver com os preços de mercado do ferro e aço, obrigando a correções nos preços unitários previstos no orçamento da obra. Acrescentou que muitas das obras em curso também sofreram atrasos com o aumento dos custos dos materiais e da energia, durante o prazo de execução, citando o caso da obra do jardim inclinado na Frente Ribeirinha. No presente caso, o concurso público para a construção de quatro salas de aulas na Escola Básica da Liberdade ficou deserto, mais uma vez devido aos aumentos sucessivos dos preços unitários das matérias primas e da energia, o que obriga os projetistas a proceder a uma revisão do orçamento inicial e posteriormente a recorrer a um novo concurso público, em respeito pelo interesse público e pela Lei. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que consultando o relatório do concurso verifica-se que havia muitas empresas interessadas em fazer a obra, que o problema é o preço, que têm vindo a subir desde o COVID e que agora agrava-se com a situação da guerra na Europa, considerando que, provavelmente, as empresas de construção civil estão a “cartelizar” para terem mais lucros. Disse ainda que no caso do concurso das piscinas, a Câmara Municipal aumentou em muito, conforme dito pelo Senhor Presidente, considerando que talvez seja melhor fazer umas piscinas novas. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 167/2022 - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR; OBRA: REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CANIL/GATIL MUNICIPAL DO MONTIJO; PROCESSO: F-132/2021 -----

Considerando que: -----



Por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 2 de dezembro de 2021, sob a proposta n.º 64/2021 foi aprovada a decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, a aprovação do preço base, a decisão de escolha do procedimento, a decisão de não contratação por lotes, a aprovação das peças do procedimento, a designação do júri do procedimento e a designação do gestor do contrato do concurso supra identificado; -----

O presente procedimento foi publicado no Diário da República n.º 251, II Série em 29 de dezembro de 2021, sob o Anúncio de Procedimento n.º 16259/2021 e em simultâneo na plataforma eletrónica de contratação pública, VortalGov; -- Dentro prazo estipulado para o efeito, 1/3 do prazo para apresentação de propostas, deram entrada listas de erros e omissões, EO, por dois interessados; Após diversas insistências escritas efetuadas pelo júri do procedimento para o gabinete de projetos, externo à Autarquia, não foi possível responder aos EO nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, ou seja, até ao termo de 2/3 do prazo fixado para apresentação das propostas; -----

Ainda que, de acordo com o expandido, e com o estabelecido no n.º 1 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, “quando as retificações ou os esclarecimentos previstos no artigo 50.º sejam comunicados para além do 2/3 do prazo, o prazo para apresentação das propostas deve ser prorrogado no mínimo por período equivalente ao do atraso verificado”; -----

O órgão que aprovou a abertura do procedimento foi o executivo municipal sendo por isso, a Câmara Municipal o órgão competente para pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, de acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos; Na Reunião de Câmara de 09 de fevereiro de 2022, titulada pela proposta n.º 137/2022, foi ratificado o ato do Sr. Presidente da Câmara formalizado no despacho de 28 de janeiro de 2022, referente à aceitação parcial dos Erros e Omissões apresentados pelos interessados e à consequente prorrogação do prazo para entrega das propostas; -----

No dia de abertura das propostas, o júri, em sede de análise, verificou que não existiram quaisquer propostas, somente declarações de não apresentação de propostas por parte de algumas empresas, conforme relatório único anexo; ---

Nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, “não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento quando nenhum concorrente haja apresentado proposta”. -----

Proponho: -----

1. Que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere favoravelmente a não adjudicação do presente procedimento concursal com fundamento no vertido na alínea a), n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, bem como



e em consequência, a revogação da decisão de contratar nos termos do previsto no artigo 80.º, n.º 1, do mesmo diploma legal. -----

2. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 168/2022 - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE UM LOTE COMPOSTO POR 30 VIATURAS E 1 CONTENTOR PARA ABATE PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MONTIJO -----

Considerando que: -----

1. É atribuição da Câmara Municipal nos termos da alínea e) do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual “Património, Cultura e Ciência”, a gestão do património do município; -----

2. A alínea b) do art.º 12.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado na 2.ª série do DR n.º 94 de 16 de maio de 2013, define como função da DOSUA a gestão das oficinas, máquinas e viaturas municipais;

3. Se encontram imobilizadas num espaço integrado no Parque de Exposições Acácio Dores, no Montijo, um lote de 30 viaturas e 1 contentor por já não oferecerem condições de segurança e a sua reparação não ser viável, devido aos elevados custos que comportariam; -----

4. Irá cumprir-se a legislação enquadradora das normas de gestão que visam a criação de circuitos de receção de Veículos em Fim de Vida (VFV), o seu correto transporte, armazenamento e tratamento, designadamente no que respeita à separação das substâncias perigosas nelas contidas e ao posterior envio para reutilização e reciclagem (Decreto-Lei n.º 64/2008 de 8 de abril); -----

5. O protocolo de colaboração estabelecido entre a Câmara Municipal de Montijo e a VALOCAR, com vista à gestão ambientalmente equilibrada de VFV, permite promover uma articulação de atuações entre os vários intervenientes no ciclo de vida dos veículos, que proporciona o seu encaminhamento para entidades autorizadas/credenciadas pelo Instituto dos Resíduos. -----

Proponho: -----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos da alínea cc) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual a venda em hasta pública, de um lote composto por 30 viaturas e 1 contentor para abate, constantes da listagem que se anexa (anexo 1), e nas condições previstas no anúncio que se anexa (anexo 2) e se dá por reproduzido; -----

2. Que a Câmara Municipal aprove nomear a Comissão que irá presidir a



abertura das propostas, cuja composição é a seguinte: -----

Presidente - Dr. António Patinhas (DOSUA) -----

1.º Vogal - Cidalisa Ventura (DOSUA) -----

2.º Vogal - Cândida Balegas (DOSUA) -----

Suplentes - Eng.º Luís Ferreira (DOSUA) -----

Florbela Feliciano Santos (DOSUA) -----

3. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU. -----

4- PROPOSTA N.º 169/2022 - PEDIDO DE CESSAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA BANCA N.º 23 (DESTINADA À VENDA DE FRUTAS E HORTALIÇAS) NO MERCADO MUNICIPAL -----

Considerando que: -----

1. Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é atribuição do Município o domínio relativo ao equipamento rural e urbano; -----

2. Nos termos da alínea d) do artigo 12.º da deliberação n.º 1080/2013 - Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, é competência da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, assegurar a gestão de mercados, feiras e parque de exposições/Montiagri; -----

3. O Regulamento de Mercados Municipais, contempla na alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º a caducidade do direito de ocupação dos espaços de venda atribuídos por renúncia voluntária do seu titular; -----

4. O senhor . , titular do direito de ocupação da banca n.º 23 (destinada à venda de frutas e hortaliças no Mercado Municipal do Montijo), através do requerimento entrado na Câmara Municipal do Montijo, (com data de 21 de fevereiro de 2022), renúncia voluntariamente ao referido direito de ocupação; -----

5. A titular do direito de ocupação da banca n.º 23 do Mercado Municipal (destinada à venda de frutas e hortaliças) cumpriu com os pressupostos plasmados nos n.ºs 1 e 2 do art.º 24.º do Regulamento de Mercados Municipais;

6. Foram efetuadas pelos Serviços diligências junto da Divisão de Administração Organizacional (DAO) por forma a verificar a inexistência de qualquer dívida (por parte da requerente) à Autarquia, nos termos do definido no n.º 4 art.º 24.º do Regulamento de Mercados Municipais; -----

Proponho: -----



1. Que, nos termos da alínea ee), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual a Câmara Municipal delibere deferir o requerido pelo Sr. _____, ou seja, a perda do direito de ocupação da banca n.º 23, (destinada à venda de frutas e hortaliças) no Mercado Municipal do Montijo, conforme requerimento, que se anexa. -----
2. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

5- PROPOSTA N.º 170/2022 - CADUCIDADE DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA NO EXTERIOR DO MERCADO MUNICIPAL DO MONTIJO, DESTINADA A PASTELARIA/LEITARIA -----

Considerando que: -----

1. Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é atribuição do Município o domínio relativo ao equipamento rural e urbano; -----
2. Nos termos da alínea d) do artigo 12.º da deliberação n.º 1080/2013 - Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, é competência da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, assegurar a gestão de mercados, feiras e parque de exposições/Montiagri; -----
3. O direito de ocupação de espaços de venda atribuídos, caduca: -----
- n.º 1 art.º 23.º al. e) do Regulamento de Mercados Municipais, quando após o procedimento de seleção, o titular do direito de ocupação de espaços de venda não inicie a sua atividade no prazo máximo de 30 dias; -----
4. Em Reunião de Câmara de 2020/10/28 titulada pela proposta n.º 996/2020, foi adjudicado definitivamente o direito de utilização da loja no exterior do Mercado Municipal do Montijo, destinada a pastelaria/leitaria, ao licitante Fomentabertura - Unipessoal, Lda., representado pelo Sr. _____, pelo valor constante no Auto de Arrematação 1.550,00 € (mil, quinhentos e cinquenta euros); -----
5. A firma Fomentabertura - Unipessoal, Lda. procedeu ao pagamento do valor da adjudicação no dia 2020/10/21 mediante Guia n.º 3/6135/6518/2020; -----
6. A referida firma em 2021/05/27, vem através da sua mandatária, Dra. _____, solicitar a anulação da adjudicação e a restituição do montante já pago; -----
7. Foi emitido parecer jurídico sobre o assunto e transmitido por escrito mediante ofício n.º 30455/DOSUA/FFS, datado de 2021/12/07 ao licitante



Fomentabertura - Unipessoal, Lda., não tendo até à presente data, dada entrada nos serviços qualquer resposta ao referido ofício; -----

Proponho: -----

1. Que, nos termos da alínea ee), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual a Câmara Municipal delibere a perda do direito de ocupação da loja no exterior do Mercado Municipal do Montijo, destinada a pastelaria/leitaria; -----

2. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

3- PROPOSTA N.º 171/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO UKRAINIAN REFUGEES UAPT, PARA SUPORTAR O ENCARGO COM O COMBUSTÍVEL E COM O PAGAMENTO DAS PORTAGENS DE UM VEÍCULO PESADO DESTINADO AO TRANSPORTE DE AJUDA HUMANITÁRIA. -----

Considerando que: -----

1) A guerra que está em curso na Ucrânia, em resultado da invasão daquele país pelas tropas russas, provocou já inúmeras mortes de civis, homens, mulheres e crianças, que são as principais vítimas daquele conflito bélico e da consequente crise humanitária que o mesmo originou, tal como já reconheceu a Organização das Nações Unidas (ONU), através do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos; -----

2) Para tentar dar alguma resposta à gravíssima crise humanitária que se está a desenvolver, foi criada no passado dia 28 de fevereiro de 2022, a Associação Ukrainian Refugees UAPT, pessoa coletiva com o número de identificação fiscal
, com sede na Rua

associação essa que, em parceria direta com a Embaixada da Ucrânia em Portugal e com o governo português, conseguiu a criação de um “corredor verde”; -----

3) Assim, a referida Associação dispõe de um corredor que, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e com entidades locais ucranianas, garante que toda a ajuda que é possível recolher, chega às zonas mais necessitadas; -----

4) A Câmara Municipal de Montijo disponibilizou, durante a última semana, àquela associação, com a qual tem vindo a desenvolver uma estreita parceria, um conjunto de meios de apoio logístico, incluindo a possibilidade de utilização de um espaço no parque de exposições, destinado à recolha da ajuda



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

humanitária que vai sendo atribuída, para posterior encaminhamento para as áreas geográficas onde decorre o conflito; -----

5) À data de hoje, foram já enviadas 150 toneladas de alimentação, incluindo alimentação infantil, vestuário, medicamentos e material hospitalar; -----

6) A Associação dirigiu à Câmara Municipal de Montijo um pedido de apoio financeiro no montante de 2 500 € (dois mil e quinhentos euros) destinado a suportar os encargos com as despesas de combustível e com o pagamento das portagens, para que um veículo pesado continue a assegurar o transporte da ajuda humanitária, entretanto recolhida. -----

6) Nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes (...);

7) E de acordo com o disposto na alínea u), do n.º 1, do mesmo artigo 33.º, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o apoio a atividades de natureza social (...), ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----

1) A atribuição de apoio financeiro no montante de 2 500€ (dois mil e quinhentos euros) à Associação Ukrainian Refugees UAPT, pessoa coletiva com o número de identificação fiscal _____, destinado a suportar o encargo com as despesas de combustível e com o pagamento das portagens de um veículo pesado para transporte de ajuda humanitária; -----

2) Que o apoio financeiro seja concedido através de dotação inscrita no orçamento municipal; -----

3) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto; -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que o PSD saúda a presente proposta e o seu agendamento e que votará com todo o prazer este apoio ao povo da Ucrânia. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

Pelas vinte e uma horas e três minutos, interrompeu-se o período Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de intervenção do público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----



----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

A senhora munícipe **Patrícia Teixeira**, interveio na qualidade de dirigente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (STAL) para dizer que na sequência de vários ofícios a solicitar uma reunião, designadamente, em vinte e sete de julho e seis de setembro de dois mil e vinte e um, não obtiveram resposta. Disse ainda que enviaram outro ofício em catorze de setembro, tendo sido agendada uma reunião para vinte e um de setembro, contudo, a senhora vereadora responsável pelos recursos humanos nomeou três funcionárias da autarquia para reunirem com o STAL e disse que, não colocando em causa o profissionalismo dos trabalhadores, a reunião tem de se realizar com o eleito político, pelo que o STAL se recusou a reunir nessas condições. Disse que em vinte e dois de setembro enviaram novo ofício, tendo recebido como resposta de que até à data de posse dos eleitos não iriam reunir com o STAL e que enviaram novamente ofícios, a dois de novembro de dois mil e vinte e um e a quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, ambos sem resposta. Disse ainda que “exigimos aqui e agora” uma data para a referida reunião no sentido de resolverem os problemas dos trabalhadores e de que não podem deixar de registar de que no desenvolvimento da atividade sindical e contacto com os trabalhadores não admitem qualquer intromissão ou ingerência, que os trabalhadores exercem o seu direito livre de conversar com os seus representantes sobre os problemas do seu local de trabalho. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, começou por referir que o período de intervenção do público é dedicado à intervenção dos munícipes, contudo, compreende o ato político praticado pelos elementos do STAL, pelo que na presente reunião não será agendada qualquer reunião com o STAL. Referiu que essa reunião será agendada conforme as regras que presidem a relação entre a Câmara Municipal de Montijo e os sindicatos. Referiu ainda que, sendo certo que não é nesta sede que o STAL se deve dirigir ao Presidente da Câmara, não interrompeu, mas considerou a mesma um desrespeito ao Presidente da Câmara Municipal de Montijo. -----

A senhora munícipe **Maria Helena Vaz**, interveio para questionar sobre quais são os benefícios da obra de requalificação na Praça 1.º de Maio, porque considera que o que foi feito, o banco e os pinheiros, tenha algum benefício para os montijenses e que não aprecia os recipientes do lixo na Avenida João de Deus, onde circula muitas pessoas e ainda existe algum comércio. Questionou por fim, se o Hospital do Montijo iria encerrar e disse ainda que os moradores ficaram sem estacionamento, não têm garagem e são obrigados a



estacionar os seus veículos no estacionamento junto ao cemitério ou junto ao Mercado Municipal. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção da munícipe e referiu que a Praça 1.º de Maio é uma praça pública importante, mas de pequenas dimensões, que sempre teve dificuldades na sua organização do espaço público, chegando ao ponto de quase todo o espaço público estar inutilizado pelo estacionamento de veículos automóveis e que comprometia a fachada da Igreja da Misericórdia. Disse que foi a partir desta evidência, que foram estabelecidos os objetivos das obras de requalificação da Praça 1.º de Maio e o Largo do Guitarrista, ou seja, a acessibilidade e ampliação dos espaços pedonais, a renovação de pavimentos e calçadas, a limitação do estacionamento de veículos automóveis, a arborização da praça, e a valorização da fachada da Igreja da Misericórdia. Além disso, foram introduzidos novos elementos estéticos e artísticos da autoria da escultora Fernanda Fragateiro, como a escultura em pedra lioz, e as calçadas artísticas com desenhos das plantas autóctones do rio Tejo, o que constitui um herbário em pleno espaço público e enriquece a cultura botânica dos cidadãos. Afirmou que todos os cidadãos têm direito à sua opinião, que compreende que alguns cidadãos possam desconhecer a amplitude do trabalho realizado na Praça 1º de Maio, que alguns cidadãos procurem desvalorizar o aumento de espaços pedonais na cidade, porém, os autarcas devem trabalhar para melhorar as condições de vida das pessoas e para afirmar a identidade dos diferentes espaços públicos da cidade. Quanto à Avenida João de Deus, referiu que também está a ser desenvolvido um projeto para a renovação e melhoria dos passeios e dos pavimentos rodoviários, entre a Praça 5 de Outubro e a Praça 1.º de Maio. Referiu que o Hospital do Montijo não vai encerrar, que inclusivamente aumentou as valências médicas, com uma unidade de hospital de dia e de cirurgia de ambulatório, e em breve abrirá as portas a um novo Centro de Saúde, para responder com novos médicos de família a mais três mil doentes e para melhorar os cuidados primários de saúde aos utentes montijenses. -----

O senhor munícipe Carlos Vaz, interveio para dizer que reside habitualmente em Pegões Velhos e que gostaria de dizer que qualquer assunto que possa abordar hoje, comparativamente com a situação mundial que existe, lamentavelmente são “peanuts”. Disse que de momento as democracias estão em queda e a ser substituídas por regimes diferentes, considerando que tem muito a ver com as atitudes e os comportamentos de quem tem governado, porque faz com que os cidadãos(ãs) demonstrem desinteresse nas votações eleitorais ou então ganha é “revoltados, como partidos como o CHEGA”. Disse



ainda que esteve quinze anos a aguardar que a Câmara Municipal de Montijo lhe desse um endereço postal e que chegou a receber uma carta a informar que o mesmo não poderia ser feito porque a rua não tinha nome, criticando esta ação e considerando que é má vontade, desinteresse e falta de respeito pelo cidadão. Acrescentou que na Estrada Nacional n.º 4, em frente ao Fontanário de Pegões e da Avenida 25 de Abril, existem três candeeiros apagados há muito tempo, que reportou o assunto ao senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pegões que informou que a própria junta de freguesia já tinha feito inúmeras reclamações sobre o assunto à E-Redes e que solicitou que o próprio também apresentasse reclamação junto da referida entidade. Disse que após várias reclamações telefónicas e presenciais na E-Redes, que recebeu informação de que o assunto estaria tratado e resolvido, contudo continua a iluminação apagada e que, entretanto, recebeu uma mensagem da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), a informar que deveria se dirigir ao município, porque é um assunto dos municípios, solicitando então, que a Câmara Municipal providencie a resolução do problema. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção do munícipe e lamentou o problema dos candeeiros de iluminação pública apagados de Santo Isidro de Pegões, mais concretamente junto ao histórico Fontanário de Pegões, e que a Câmara Municipal vai de imediato tomar as devidas diligências junto da entidade responsável do Grupo EDP, a E-Redes.

O senhor munícipe **José Gonçalves**, interveio para solicitar o empréstimo de uma carrinha de nove lugares e um apoio financeiro para as despesas da viagem, no sentido de poder levar alguns mantimentos para a fronteira da Ucrânia e trazer alguns refugiados com debilidade e doentes. Disse ainda que o Espelho d' Água se encontra com lixo, ratos, ratazanas e preservativos, e que quando adquiriu o apartamento onde reside lhe foi dito que a zona tinha um projeto que era a "Marina da Vilamoura do Montijo". Acrescentou que os ratos e as ratazanas entram dentro dos carros e roem os fios elétricos e questionou sobre quando é que a Câmara Municipal pondera fazer naquele local "uma coisa bonita", como um jardim. Disse que junto aos restaurantes "Vitor do Peixe" e "Sabores do Peixe", se encontra um armazém com o portão danificado e que lá dentro está lixo e ratazanas, alertando que naquele local circulam muitas crianças. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção do munícipe e referiu que relativamente ao pedido solicitado não pode ser atendido, porque a Câmara Municipal, em respeito pelo dinheiro público, apenas pode apoiar através de associações, contudo, informou que no Montijo já estão no terreno apoios e projetos de ajuda humanitária ao povo



ucraniano. Referiu, relativamente ao Espelho d' Água, que pela circunstância de ser uma zona natural, existem normalmente animais e plantas selvagens, e que os serviços procuram controlar as respetivas populações através de empresas especializadas no controlo de pragas. Quanto ao espaço público das Festas Populares de Montijo, em frente à residência do munícipe, referiu que está em desenvolvimento um projeto para um espaço ajardinado e arborizado, com o objetivo de criar um espaço de transição entre o rio e o urbano, o qual vai constituir o corredor verde na Frente Ribeirinha da cidade. Quanto ao armazém, disse que se encontra sem utilização há mais de setenta anos, e que presentemente decorre nos serviços um projeto de reabilitação urbana do mesmo, para a construção de um novo edifício de habitação no local. -----

O senhor munícipe **Mário Baliza**, interveio para alertar sobre a existência, na rua Machado Santos, de um sumidouro abaixo do nível da calçada que causa alguns constrangimentos. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe e referiu que será comunicado aos serviços responsáveis o problema identificado. -----

O senhor munícipe **Vítor Baião**, interveio na qualidade de dirigente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (STAL), para dizer que o senhor Presidente desconhece os regimentos dos órgãos municipais, considerando que todo o público presente, incluindo representantes de instituições, podem intervir neste período. Disse ainda que para o STAL o importante é o agendamento da reunião e resolver os problemas dos trabalhadores, que respeitam muito aquilo que é as relações institucionais e os canais próprios, mas como não funcionam são obrigados a vir aqui, que ficarão a aguardar pela reunião e se não for marcada no prazo que consideram "normal" terão que tomar outras medidas. -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, reiterou que a intervenção dos membros do STAL, no período de intervenção do público, não tem sentido à luz do previsto no regimento do órgão e na Lei. -----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de intervenção do público e retomou-se o período Antes da Ordem do Dia. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----



E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas zero horas e cinquenta e seis minutos do dia seguinte, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *D. Cristina Antunes*, Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino.

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.